



**Processo**

**TC/005205/2025**

**Unidade Gestora**

SECRETARIA DE ESTADO DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO  
E CIDADANIA

**Tipo de Processo**

CONTAS ANUAIS SECRETARIAS  
ESTAD.OU MUNIC

**Conselheiro Relator**

LUIS ALBERTO MENESES

**Revisor**

**Procurador**

BRICIO LUIS DA ANUNCIÇÃO  
MELO

**Instância**

1ª Instância

**Data da Autuação**

08/05/2025

**Competência**

Pleno

**Interessados**

ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIARI - 90137310587

**Objeto**

Prestação de contas anual de SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA (2024)

# **CAPA DO PROCESSO**

## **Nº 2685/2025-PREST-CONTAS-SEASIC**

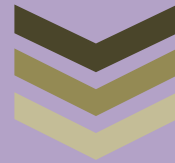
**ASSUNTO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2025 - EXERCÍCIO  
FINANCEIRO 2024 - SEASIC**

**INTERESSADO: SEASIC - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
INCLUSÃO E CIDADANIA**

**Aracaju, 20 de março de 2025**

**Roberta Freitas Melo  
Contador(a)**

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2024



SEASIC

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

***Equipe Dirigente***

Érica Lima Cavalcante Mitidieri  
**Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania**

Ingrid Emanuelle Oliveira Alves  
**Chefe de Gabinete**

Superintendência de Planejamento  
**Camille Juliane Santos**

Diretoria de Habitação  
**Bianca Maria Macedo Nascimento**

Superintendência Administrativo-Financeira  
**Kleber Santos Silva**

Assessoria Especial  
**Elton Vespasiano de Assis**

Assessoria de Tecnologia da Informação  
**Alan Emídio de Souza**

Coordenação de Controle Interno  
**Denise Vieira Goncalves**

Superintendência Finalística  
**Carla Cristiane Melo de Carvalho**

Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos  
**Isabel Cristina Alves Ferreira**

Diretoria de Assistência Social  
**Catharina da Silva Santos Menezes**

Diretoria de Segurança Alimentar e Inclusão Produtiva  
**Sabrina da Costa de Oliveira**

Diretoria de Primeira Infância  
**Helga Muller Mengel**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

**ATIVIDADES REALIZADAS NA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
24113 – SECRETARIA DE  
ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, INCLUSÃO E  
CIDADANIA – SEASIC.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

**1- Planejamento Orçamentário**

Em 2024, foi disponibilizado para a **SEASIC** o Orçamento inicial na ordem de **R\$ 53.274.696,00 (cinquenta e três milhões duzentos e setenta e quatro mil seiscientos e noventa e seis reais)**, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Execução Orçamentária 2024

<b>UG</b>	<b>Orçamento Inicial 2024</b>	<b>Orçamento Atualizado 2024</b>	<b>Orçamento Liquidado 2024</b>
<b>24113 - SEASIC</b>	<b>53.274.696,00</b>	<b>50.420.611,00</b>	<b>28.852.505,76</b>

Fonte: I-gesp/SEFAZ – período de atualização 31/12/2024

<b>UG</b>	<b>Total Suplementado 2024</b>	<b>Total Anulado 2024</b>	<b>Remanejado 2024</b>
<b>24113 - SEASIC</b>	<b>11.570.285,58</b>	<b>14.424.370,58</b>	<b>11.251.662,63</b>

Fonte: I-gesp/SEFAZ – período de atualização 31/12/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

**OBJETIVOS E METAS DO PPA NA ÁREA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**

**Objetivo Específico 2:** Implementar o Programa Ciranda Sergipe.

<b>Metas do PPA</b>	<b>Status das Metas</b>
Entrega 1. Plano de ação de visitas técnicas aos municípios elaborado;	Meta concluída
Entrega 2. Lei que Cria o Programa Ciranda Sergipe Aprovada e publicada	Meta concluída
Entrega 3. Sistema de levantamento de dados implementado	Meta concluída

**Objetivo Específico 3:** Promover, ampliar e fortalecer políticas públicas de Direitos Humanos

<b>Metas do PPA</b>	<b>Status da Meta</b>
Entrega 2: Conselhos municipais de igualdade racial criados.	Meta não realizada
Entrega 3: Banco de dados para coletar e disponibilização de informações sobre violações de direitos de Povos e Comunidades Tradicionais articulado com o observatório de Sergipe	Para iniciar
Entrega 4: Mapeamento das casas de religiões de matrizes africanas do Estado realizado.	Para iniciar
Entrega 5. Banco de dados para coletar e disponibilizar informações sobre violações direitos da população negra articulado.	Para iniciar

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

Entrega 6. Ações para a capacitação de 1000 agentes de segurança pública para enfrentamento ao racismo estrutural e redução da mortalidade em operações policiais; com ênfase na redução de homicídios, na prevenção e no enfrentamento à criminalidade violenta, considerando a transversalidade das temáticas racial, de igualdade de gênero e de direitos humanos articulada e realizada.	Para iniciar
Entrega 7. Inclusão da temática racial na formação e qualificação dos operadores do direito, dos operadores do sistema de justiça e das/os gestoras(es) e trabalhadoras/es da saúde e da segurança pública fomentada.	Não realizada
Entrega 8. Políticas intersetoriais que possibilitem o aumento da geração de emprego formal e renda para a população negra, com ênfase nas mulheres e jovens articulada e incentivada.	Para iniciar
Entrega 9. Pactuações visando ao fomento ao empreendedorismo de mulheres negras e homens negros promovida.	Meta realizada parcialmente
Entrega 10. Ações para a valorização da pessoa negra, das manifestações da cultura, da memória e das tradições da população negra fomentada.	Meta realizada parcialmente

**Objetivos Específicos 8:** Fortalecer as políticas públicas para população LGBTQIAPN+, garantindo inclusão e proteção de direitos.

<b>Metas do PPA</b>	<b>Status da Meta</b>
Entrega 2: Transversalidade para campanhas contra o racismo nos espaços de ensino articulada	Para iniciar
Entrega 3: Plano Estadual de prevenção e combate à LGBTfobia implementado	Para iniciar
Entrega 4: Censo da População LGBTQIAPN+ realizado no Estado de Sergipe	Meta em planejamento

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

Entrega 5: Transversalidade para capacitação junto aos operadores de segurança pública sobre o correto preenchimento do boletim de ocorrência nos casos de violência LGBTfóbica articulada e realizada.	Para iniciar
Entrega 6: Transversalidade para oferta de curso de formação para a polícia civil e militar sobre atendimento e abordagem à população LGBTQIAPN+ articulada e executada.	Meta não realizada
Entrega 7: Municípios assessorados no processo de emissão de carteira social e retificação do nome.	Meta realizada

**Objetivo Específico 9:** Fortalecer os Programas de transferência de renda às famílias, visando reduzir a vulnerabilidade social dos trabalhadores

Metas do PPA	Status da Meta
Entrega 3: Implementar o Programa Rode Bem	Meta concluída

**Objetivo Específico 11:** Promoção do direito à moradia, fortalecimento dos programas de habitação de interesse social e de regularização fundiária urbana

Metas do PPA	Status da Meta
Entrega 1: 370 Reformas através do Programa Novo Lar entregues.	Meta realizada parcialmente
Entrega 2: Marco legal da Política Estadual de Habitação (Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária Urbana, Plano Estadual de Habitação de Interesse Social) elaborado	Meta realizada parcialmente
Entrega 3: Comissão Intersectorial para coordenação da Política Estadual de Habitação criada	Meta Concluída
Entrega 4: Programa João de Barro estruturado	Meta transferida para SEPLAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

Entrega 1: 370 Reformas através do Programa Novo Lar entregues.	Meta realizada parcialmente
---	-----------------------------

**Objetivos Específicos:** 1. FORTALECER A POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA

2. PROMOVER, ARTICULAR E FORTALECER A POLÍTICA PÚBLICA EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Metas do PPA	Status das Metas
Entrega 1: Lei SER CRIANÇA implementada.	Meta Concluída
Indicador de Entrega 3: Plano Estadual da Primeira Infância elaborado	Meta Concluída

**Objetivo Específico 2:** PROMOVER, ARTICULAR E FORTALECER A POLÍTICA PÚBLICA EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Metas do PPA	Status das Metas
Entrega 4: Capacitação de 80% dos Conselheiros no Sistema de Informação para Infância e Adolescência- SIPIA realizada.	Meta realizada
Entrega 6: Sistema de Informação para Infância e Adolescência- SIPIA reestruturado.	Meta em planejamento

### Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos – DIDH

A Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos - DIDH tem como missão primordial a inclusão, defesa e garantias dos direitos humanos para a população em condição de vulnerabilidade, através das atividades, ações e projetos desenvolvidos por suas coordenadorias.

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

O DIDH é composto por 06 Coordenadorias e 01 Comitê e seus respectivos conselhos.

- Coordenadoria de Políticas Públicas para a População LGBTQIAPN+ (CONLGBT) Conselho Estadual da População LGBT
- Coordenadoria de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência (CONSER) Conselho Estadual das Pessoas com Deficiência + altas Habilidades em Sergipe
- Coordenadoria de Políticas para Pessoa Idosa (CEDIPI) Conselho Estadual da Pessoa Idosa
- Coordenadoria de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua (CIAMP/PSR)
- Coordenadoria de Políticas Públicas dos Direitos da Criança e Adolescentes (CEDCA) Conselho Estadual dos direitos da Criança e do Adolescente
- Coordenadoria de Promoção a Igualdade Racial (CEPIR) Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial
- Comitê Estadual de Prevenção e Combate a Tortura (CEPCT/SE)

### **OBJETIVO 0010. Promoção e Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania**

A central de Libras hoje conta com o Número de 10 intérpretes de Libras e temos 03 tipos de atendimento, sendo eles: presencial, in loco e virtual, no horário das 7hs às 17hs, após este horário atendemos até as 22 hs virtualmente;

### **Principais Ações e Resultados alcançados em 2024**

#### **A central de Libras no Cer IV**

Atendimento é de forma presencial tem como objetivo ofertar uma boa comunicação entre o usuário e o prestador de serviço.

#### **A central de Libras no Sergipe é Aqui**

Atendimento itinerante no Sergipe é Aqui acompanha o serviço do RG Inclusivo como também participa das rodas de conversa ou de qualquer outra necessidade de comunicação durante o atendimento.

#### **A central de Libras na SEASIC**

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

Atendimento na SEASIC é feita por 01 intérprete de libras que auxilia nos atendimentos do RG Inclusivo e de qualquer outra demanda de atendimento.

### **A central de Libras no CEAC**

A Central de atendimento ao cidadão possui ampliação para 10 intérpretes dos quais executam serviços presenciais, in loco e virtual. Para o atendimento de acompanhamento (in loco) é ofertando o transporte desde que a saída seja diretamente da central de libras.

### **Parceria com o INSS**

A parceria entre o INSS e a SEASIC conta com um Técnico profissional, seu atendimento é presencial e todas as quintas às 14hs. A divulgação está sendo feita de boca em boca para medir a demanda inicial.

Contamos com um técnico presencial que faz uma avaliação de acordo com a necessidade de cada pessoa com o intuito de sanar as dúvidas sobre aposentadoria, benefício previdenciário continuado. O Serviço de atendimento vem tendo uma média de 15 pessoas por semana.

### **Projeto “TRANS Retifica”**

O Retifica Trans é um projeto da coordenadoria LGBTQIAPN+, que atua com uma assessoria, auxiliando pessoas trans a retificarem tanto nome quanto gênero em seus registros de nascimento e RG. As pessoas trans recebem todo o suporte, com esclarecimentos sobre todo o processo, desde a emissão de certidões até as taxas exigidas por lei e os casos de isenções. Foram contabilizados 17 beneficiários com o projeto atendendo a todo o estado.

### **Projeto “Inclusão pela Arte”**

O projeto é vinculado e desenvolvido pela SEASIC nos espaços Cuidar, abrigos Frei Paulo e Carmópolis, CER IV e em todas as edições do ‘Sergipe é aqui’ oferece oficinas de pintura a fim de proporcionar o contato com a arte para a população mais vulnerável e criar possibilidades para o desenvolvimento de grandes talentos. Além de desenvolver da parte educativa a atividade incentiva a produção de exposições por parte dos grupos atendidos de todas as idades de crianças a idosos.

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

Nas edições do 'Sergipe é aqui' a atividade ganha uma forma reduzida, com foco em apresentar e oferecer o primeiro contato a crianças das pinturas em tela e aquarelas, utilizando a cultura da arte de forma geral.

### **Projeto "CINE POP dos Direitos Humanos"**

Atividade atende, especialmente, crianças de seis a 12 anos, com exibições de filmes específicos para a faixa etária que discutem temas importantes como Bullying e direitos e deveres. Além das crianças, adolescentes de até 17 anos se somaram à atividade tem cunho educativo, e após a exibição dos filmes também é realizada uma roda de conversa e pinturas com a mesma temática para as crianças. Projeto realizado em 35 municípios totalizando mais de 1.300 participantes.

### **Adesão a SINAPIR - Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial**

Foi assinado o Termo de Adesão ao Sistema Nacional de promoção da Igualdade Racial (Sinapir). Na prática, o Sinapir atua como forma de organização e articulação voltados à implementação do conjunto de políticas e de serviços direcionados para **superação do racismo em todo território nacional. Resultados dos Indicadores do Programa.**

### **Capacita+ Diversidade**

O Capacita+ Diversidade é focado na abordagem de temas como identidade de gênero, orientação sexual, direitos e estratégias de combate à discriminação. Além da promoção do desenvolvimento de habilidades essenciais para garantir um atendimento digno, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva, em que todos têm seus direitos reconhecidos.

Foram realizadas capacitações com mais de 200 participantes. Na oportunidade, os colaboradores elucidaram dúvidas, muitas delas relacionadas à inclusão no sistema eletrônico de atendimento sobre gênero, formas de tratamento e acolhimento às pessoas não binárias, entre outras situações relacionadas ao cotidiano.



**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

**CONTRATO DE REPASSE**

**Construção da Casa da Mulher Brasileira** - Equipamento de integração operacional e de acolhimento integral a mulher vítima de violência. Com R\$ 6.780.125,00 (Seis milhões setecentos e oitenta mil cento e vinte e cinco reais) de recursos garantidos. A obra já se encontra em execução.

**TRANSFERÊNCIA ESPECIAL**

**Reforma da Casa de Passagem e do Abrigo Mulher** – Equipamentos socioassistenciais destinados ao acolhimento de pessoas em situação de rua ou em trânsito. E o Abrigo Mulher é destinado a mulher vítima de violência e em situação de ameaça.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

### Planilha de Execução Orçamentária 2024

#### Unidade Orçamentária: 24113 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC

Código da Ação	Título da Ação	Descrição da Ação	Finalidade da Ação	Meta Financeira (R\$)			
				Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidad
377	Manutenção Geral da SEASIC	Manter a estrutura física por meio de pagamentos: água, luz, telefone, segurança entre outros.	Manter o funcionamento regular da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.	12.179.384,00	10.294.023,30	9.338.745,15	6.413.237,95
376	Pagamento de Pessoal Ativo da SEASIC	Pagamento de pessoal.	Pagamento regular e contínuo do pessoal ativo da SEASIC.	11.799.135,00	13.864.135,00	13.201.028,80	13.195.017,81
391	Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social	Apoiar ações, programas e projetos de promoção e defesas dos direitos da criança e do adolescente, da mulher, segurança alimentar e nutricional, geração de emprego e renda, enfrentamento aos efeitos da seca, agricultura familiar, direitos humanos dentre outras ações inserida no bojo dessas SEASIC.	Melhorar a qualidade de vida da população em vulnerabilidade social, com o compromisso de execução de ações afirmativas de recorte racial.	1.790.000,00	8.752.714,00	501.827,00	0,00
592	Implementação dos Espaços Interseoriais de Cuidado Integral Regionalizados	Qualificar a infraestrutura através de reformas e aquisição de mobiliário e equipamentos.	Reorganizar os "Espaços Cuidar" para absorver serviços interseoriais de cursos, oficinas e atividades culturais.	100.000,00	0,00	-	-
594	Implantar e Estruturar as Atividades Interseoriais de Cuidado Integral Regionalizados	Implantação de atividades ligadas a economia criativa, cursos profissionalizantes, esporte, cultura e lazer.	Reorganizar os "Espaços Cuidar" na lógica da oferta de ações e serviços interseoriais de cuidado por meio da oferta de serviços de saúde, atividades culturais, esportivas, educacionais, profissionalizantes, entre outras.	200.000,00	0,00	-	-
622	Implementar o Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA	Manter a infraestrutura por meio de pagamentos: aluguel, água, luz, telefone, internet, etc. Compra de equipamentos e mobiliário; Realização de capacitações;	Manter o funcionamento regular do Núcleo Estadual do Sistema de Informações para Infância e Adolescência;	100.000,00	0,00	-	-



**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

<b>623</b>	Realização de Atividades de Proteção e Promoção dos Direitos Humanos <sup>1</sup>	Elaborar e implementar campanhas educativas e não discriminatórias; Realizar e apoiar projetos voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos; Realizar Conferências Estaduais de Direitos; Realizar Censo da população LGBTQIAPN+ e da população em situação de rua; Realizar mapeamento das casas de religiões de matrizes africanas e das comunidades quilombolas e ciganas; Imprimir materiais tipo: cartilhas, folders, estatutos, banner, etc;	Formular e implementar políticas e diretrizes voltadas à proteção dos Direitos Humanos e promoção dos direitos da cidadania da criança e adolescente, do idoso, da mulher, de povos e comunidades tradicionais, da população negra, da população LGBTQIAPN+, da população em situação de rua, das minorias e populações vulneráveis e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária;	360.000,00	160.000,00	-
<b>624</b>	Realização de atividades de Capacitação e Formação em Direitos Humanos	Realizar cursos, seminários e oficinas de capacitação, abrangendo os diversos atores que atuam na proteção e promoção dos Direitos Humanos.	Ofertar capacitações técnicas para servidores e agentes do governo e da sociedade civil organizada que contribuam com a construção de metodologias e práticas de proteção e promoção dos Direitos Humanos no serviço público e estimulem a participação social.	200.000,00	0,00	-
<b>627</b>	Implementação do PPCA – Programa e Proteção à Crianças e Adolescentes	Implementação do PPCAM beneficiando Crianças e Adolescentes ameaçadas de morte. Projeto em conjunto com o Tribunal de Justiça, MP, DPE/SE, CEDCA, Coordenação Nacional do PPCAM	Combater à violência letal contra crianças e adolescentes e, excepcionalmente, jovens adultos de até 21 anos, se egressos do sistema socioeducativo. Baseado na proteção integral e nos demais princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o programa destina-se a situações de risco à vida, haja ou não situação de vulnerabilidade.	160.000,00	160.000,00	-
<b>628</b>	Promover Projetos e Ações de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos no Estado de Sergipe	Implementar políticas públicas de promoção e defesa dos Direitos Humanos no Estado de Sergipe.	Garantir a dignidade e a integridade das pessoas em condição de vulnerabilidade e que os interesses dos indivíduos sejam resguardados, mesmo que não pertençam à maioria.	40.000,00	40.000,00	-



**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

671	Implantação da Casa da Mulher Brasileira	<p>Construção da casa e identificação das Mulheres, que estejam precisando de acolhimento. É um centro de atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência. Integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes.</p>	Atender e orientar mulheres vítima de qualquer tipo de violência por meio de serviços especializados.	6.883.802,00	6.660.488,70	-	-
760	Promoção de Inclusão Produtiva e Empreendedorismo Feminino (SPM)	Ofertar cursos preferencialmente p. mulheres vítima de violên. e em situação de extre. pobre, para qualif. e inserção no merc. de trab., por meio do vínculo empregatic. ou empreend. com cursos voltados para área da moda, a confec. de roupas, cursos de inovação com foco em startups, cursos para área de aliment., beleza, artes e const. civil. Na área do campo incentivando o protag. feminino na agricult. com cursos voltados a gestão financ., da proprie. e adequados a cult. produt. de cada região.	Qualificar a mulher para inserção no mercado de trabalho contribuindo para a redução do número de mulheres em vulnerabilidade social e desempregadas bem como visando aumentar o protagonismo feminino no ambiente agrícola e urbano.	790.000,00	-	-	-
761	Implantação do Barracão das Marias (SPM)	O programa irá disponibilizar um espaço de artesanato para mulheres artesãs de todo o Estado de Sergipe promovendo o artesanato sergipano em diversas categorias através da disponibilização para venda e aperfeiçoamento da apresentação dos produtos.	Disponibilizar um espaço de artesanato para mulheres artesãs de todo o Estado de Sergipe promovendo o artesanato sergipano em diversas categorias através da disponibilização para venda e aperfeiçoamento da apresentação dos produtos.	10.000,00	-	-	-
762	Capacitação de servidores (SPM)	Promover a conscientização dos servidores públicos sobre temas relevantes de recorte de gênero com ênfase nas relações interpessoais no ambiente de trabalho.	Capacitação de servidores públicos da administração direta e indireta sobre equidade de gênero a fim de promover a conscientização das relações interpessoais de respeito mútuo.	40.000,00	-	-	-

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**



763	Promoção de Eventos e Campanhas Temáticas (SPM)	Disseminar as informações sobre a igualdade de usufruto de direitos, oportunidades e recursos, independente do gênero, para a promoção dos temas abordados com recorte de gênero para conscientização da sociedade e desenvolvimento da plena cidadania e equidade de gênero, além da conferências regionais e uma estadual para a elaboração e execução do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres.	Promover eventos com recorte de gênero para o público em geral e promover as conferências com temáticas voltadas ao universo feminino para a sociedade.	692.000,00	-	-
764	Promoção de Saúde e Bem Estar de Territórios Femininos (SPM)	Promoção de ações conjuntas em um território feminino específico para vigilância em saúde, ambiente e trabalho com ênfase na saúde integral das mulheres, assumindo o desafio de mobilizar as mulheres para trabalhar a perspectiva de gênero e do feminismo, fortalecendo e gerando autonomia as mulheres por meio do compartilhamento de saberes e práticas alimentares, da construção de conhecimentos sobre vigilância popular em saúde.	Realizar capacitações regionais de formação de multiplicadores em promoção e vigilância em saúde, ambiente e trabalho.	10.000,00	-	-
765	Articulação da Rede de Proteção à Mulher e Combate à Violência (SPM)	Sensibilizar os profissionais sobre a importância do trabalho em rede para encaminhamento da mulher vítima de violência para os serviços de proteção disponíveis para promover a construção da rota favorável para a proteção integral das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.	Articular com a rede de proteção à mulher e combata à violência com a capacitação dos profissionais da rede para interligar os serviços de proteção integral às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.	120.000,00	-	-

PCANUAL - Nº 98/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 17



**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

<b>766</b>	Gestão da Tecnologia da Informação da SPM	A Ação irá implementar softwares para implantação de sistemas de informações no Observatório Beatriz Nascimento, nos programas de transferências de renda e no monitoramento das ações das diretorias desta Secretaria com aquisição de computadores, notebooks e demais equipamentos de multimídia para a eficiência dos serviços prestados.	Implementar e manter a gestão da tecnologia da informação da SPM	200.000,00	-	-	-
<b>767</b>	Manutenção Geral da SPM	Manutenção geral da SPM para garantir o pleno funcionamento dos serviços prestados.	Manter o funcionamento regular da SPM.	290.000,00	-	-	-
<b>769</b>	Manutenção das Unidades Socioassistenciais das Mulheres (SPM)	Garantir o pleno funcionamento das unidades socioassistenciais das mulheres.	Garantir a manutenção dos serviços socioassistenciais das mulheres vítimas de violência.	100.000,00	-	-	-
<b>823</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da SPM	Garantir o pagamento contínuo do pessoal ativo da SPM.	Possibilitar o pagamento regular e contínuo do pessoal ativo da SPM.	2.300.000,00	-	-	-
<b>886</b>	Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social	Ações complementares para a prestação de serviços, assessoria jurídica, despesas com custeio, cestas básicas, reforma, ampliação e construção de unidades, aquisição de terrenos, veículos, equipamentos, móveis. Promover cursos profissionalizantes e treinamentos, inclusive para qualificação e capacitação empreendedora de jovens e adultos, bem como ações complementares estruturantes em empreendedorismo.	Oferecer suporte a órgãos públicos e Entidades Filantrópicas para desenvolvimento de ações específicas de assistência social.	14.480.375,00	10.529.250,00	9.364.250,00	9.244.250,00
<b>892</b>	Implementação do Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (Emenda não impositiva)	Atender à solicitação do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura	Atender à solicitação do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura	80.000,00	0,00	-	-

PCANUAL - Nº 98/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 18



**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

<b>893</b>	Criação do Plano Estadual de Combate ao Trabalho Infantil (Emenda não impositiva)	Traçar caminhos e metas locais para atuação em conjunto com o Plano de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) nacional.	100.000,00	0,00	-	-
<b>894</b>	Implementação e Ampliação de Ambulatório Trans no Estado de Sergipe e Unidade de Saúde Especializada na Atenção à Saúde Física e Mental da População LGBTQIAPN+ (Emenda não impositiva)	Prestação de serviços como de saúde hormonal, acompanhamento pré e pós cirurgia de redesignação sexual, suporte psicossocial, e demais cuidados para a promoção da saúde integral da população LGBTQIA+.	250.000,00	0,00	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>53.274.696,00</b>	<b>50.420.611,00</b>	<b>32.405.850,95</b>	<b>28.852.505,76</b>

Sendo 160.000,00 de emenda estadual

Observação: Vale destacar que a partir de março de 2024, foram iniciadas as tratativas junto à SPM e SEPLAN para transposição orçamentária estabelecido no art.11 da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024. Assim, a execução das ações vinculadas à SPM do ano de 2024 passaram a ser de responsabilidade da referida Secretária.



**Érica Lima Cavalcante Mitidieri**  
**Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC**

**ANEXO III**

**ROL DE RESPONSÁVEIS**

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.000 - SEASIC</b>	<b>EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024</b>
<b>AGENTE: ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI</b>	<b>CPF: XXX.373.105-XX</b>
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXX</b>	
<b>MUNICÍPIO: ARACAJU</b>	<b>UF: SE</b>
<b>CEP: 49.035-810</b>	<b>TELEFONE: (79) 3222-4408</b>
<b>CARGO OU FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE ESTADO</b>	
<b>NOMEAÇÃO:</b>	<b>DOCUMENTO:</b>
<b>Data:</b>	<b>PERÍODO/GESTÃO:</b>
<b>09/01/2023</b>	<b>Atto/nº/Ano</b>
<b>DECRETO Nº. 29.070</b>	<b>Data fim:</b>
	<b>01/01/2023</b>

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.000 - SEASIC</b>	<b>EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024</b>
<b>AGENTE: KARINA SOUZA DE MELO</b>	<b>CPF: XXX.140.208-XX</b>
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXX</b>	
<b>MUNICÍPIO: ARACAJU</b>	<b>UF: SE</b>
<b>CEP: 49.097-710</b>	<b>TELEFONE: (79) 3222-4408</b>
<b>CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>	
<b>NOMEAÇÃO:</b>	<b>DOCUMENTO:</b>
<b>Data:</b>	<b>PERÍODO/GESTÃO:</b>
<b>05/07/2023</b>	<b>Atto/nº/Ano</b>
<b>DECRETO Nº. 29.187</b>	<b>Data fim:</b>
	<b>08/05/2024</b>
	<b>DECRETO Nº. 29.397</b>
	<b>05/07/2023</b>

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.000 - SEASIC</b>		<b>EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024</b>	
AGENTE: JOSE PEREIRA FILHO			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49.010-170	UF: SE	TELEFONE: (79) 3222-4408
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano
10/05/2024	DECRETO Nº. 29.397	09/09/2024	DECRETO Nº. 29.482
			Data fim: 04/09/2024

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.000 - SEASIC</b>		<b>EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024</b>	
AGENTE: KLEBER SANTOS SILVA			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49.025-100	UF: SE	TELEFONE: (79) 3222-4408
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano
09/09/2024	DECRETO Nº. 29.482		05/09/2024
			Data fim:

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.000 - SEASIC</b>		<b>EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024</b>	
AGENTE: BASILIO GONZAGA DE LIMA			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49.030-170	UF: SE	TELEFONE: (79) 3222-4408
CARGO OU FUNÇÃO: CONTADOR			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano
12/01/2023	DECRETO Nº. 29.073		01/01/2023
			Data fim:

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.000 - SEASIC</b>		<b>EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024</b>	
AGENTE: JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49.095-050	UF: SE	TELEFONE: (79) 3222-4408
CARGO OU FUNÇÃO: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano
12/01/2023	DECRETO Nº. 29.073	09/01/2024	DECRETO Nº. 29.314
			PERÍODO/GESTÃO:
			Data início:
			Data fim:
			01/01/2024

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.000 - SEASIC</b>		<b>EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024</b>	
AGENTE: CAMILLE JULIANE SANTOS			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49.031-434	UF: SE	TELEFONE: (79) 3222-4408
CARGO OU FUNÇÃO: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano
18/01/2024	DECRETO Nº. 29.321		
			PERÍODO/GESTÃO:
			Data início:
			Data fim:
			15/01/2024

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.000 - SEASIC</b>		<b>EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024</b>	
AGENTE: ANDRE LUIZ SANTOS RIBAS			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49.100-000	UF: SE	TELEFONE: (79) 3222-4408
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano
11/01/2023	PORTARIA Nº. 53/2023		
			PERÍODO/GESTÃO:
			Data início:
			Data fim:
			01/01/2023

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.000 - SEASIC</b>	<b>EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024</b>
<b>AGENTE: MARCELO SIMÕES DE AZEVEDO SANTOS</b>	<b>CPF: XXX.930.715-XX</b>
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXX</b>	
<b>MUNICÍPIO: ARACAJU</b>	<b>TELEFONE: (79) 3222-4408</b>
<b>CEP: 49.092-420</b>	<b>UF: SE</b>
<b>CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>	
<b>NOMEAÇÃO:</b>	<b>DOCUMENTO:</b>
<b>Data:</b>	<b>PERÍODO/GESTÃO:</b>
<b>07/06/2024</b>	<b>Atto/nº/Ano</b>
<b>DECRETO Nº . 29.417</b>	<b>Data início:</b>
	<b>06/06/2024</b>
<b>Data fim:</b>	

**OBS.: O ENDEREÇO E O CPF DOS RESPONSÁVEIS FORAM SUPRIMIDOS EM OBEDEÊNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD.**





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC

## DECLARAÇÃO

Certifico e dou fé que os relatórios referentes ao Setor de Recursos Humanos (**Rol dos Responsáveis – REL052 e a Declaração da Unidade de Recursos Humanos, acompanhada de Protocolo de envio ao TCE – REL075**) foram assinados pela funcionária pública **LUANA EMANUELLE SILVA SANTOS**, em virtude da gerente que integrava o setor, não ter sido localizada para subscrição dos referidos relatórios, tendo em vista a necessidade de envio tempestivo da Prestação de Contas Anual.

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente:  
**KLEBER SANTOS SILVA**  
Data: 27/02/2025 16:18:05-0308  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**KLEBER SANTOS SILVA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - SEASIC

**GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 28 DE ABRIL DE 2023**

Nomeia Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado Assistência Social e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

**N O M E A R**

**LUANA EMANUELLE SILVA SANTOS**, CPF (MF) nº XXX.857.425-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, a partir de 01 de maio de 2023.

Aracaju, 28 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

**FÁBIO MITIDIERI  
GOVERNADOR DO ESTADO**

**Jorge Araujo Filho  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Erica Lima Cavalcante Mitidieri  
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania**

**Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário Especial de Governo**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP,  
Terça-feira, 2 de Maio de 2023 às 21:07:47

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Secretária de Estado da  
Assistência Social e Cidadania.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro 2023, resolve;

***NOMEAR***

*ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI*, CPF (MF) nº XXX.373.105-XX, para exercer o cargo de Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania, a partir de 01 de janeiro de 2023, ratificando-se todos os atos praticados por *SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI*, CPF (MF) nº XXX.693.671-XX e por *DENISE ALMEIDA COSTA*, CPF (MF) nº XXX.103.095-XX, na condição de ordenadoras de despesa dos benefícios sociais geridos pela então Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social – SEIAS, conforme Decretos de 05 de janeiro de 2023, publicados em 06 de janeiro do mesmo ano.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

***FÁBIO MITIDIERI***  
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Cristiano Barreto Guimarães***  
***Secretário Especial de Governo***

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 05 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

**N O M E A R**

**KARINA SOUZA DE MELO**, CPF (MF) nº XXX.140.208-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, com vigência a partir de 05 de julho de 2023.

Aracaju, 05 de julho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Jorge Araujo Filho**  
**Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Erica Lima Cavalcante Mitidieri**  
**Secretária de Estado da**  
**Assistência Social e Cidadania**

**Cristiano Barreto Guimarães**  
**Secretário Especial de Governo**

**GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 10 DE MAIO DE 2024**

Exonera Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**EXONERAR**

**KARINA SOUZA DE MELO**, CPF (MF) nº XXX.140.208-XX, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, com vigência a partir de 08 de maio de 2024.

Aracaju, 10 de maio de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri*  
*Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Sexta-feira, 10 de Maio de 2024 às 20:32:52

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 10 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**NOMEAR**

**JOSE PEREIRA FILHO**, CPF (MF) nº XXX.999.825-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, com vigência a partir de 08 de maio de 2024.

Aracaju, 10 de maio de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri*  
*Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Sexta-feira, 10 de Maio de 2024 às 20:32:55

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

Exonera Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

**EXONERAR**

**JOSÉ PEREIRA FILHO**, CPF (MF) nº XXX.999.825-XX, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, com vigência a partir de 04 de setembro de 2024.

Aracaju, 09 de setembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*André Soares Clementino*  
**Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil**  
*Em exercício*

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri*  
**Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania**

*Cristiano Barreto Guimarães*  
**Secretário Especial de Governo**

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve:

**NOMEAR**

**KLEBER SANTOS SILVA**, CPF (ME) nº XXX.818.855-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, com vigência a partir de 05 de setembro de 2024.

Aracaju, 09 de setembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*André Soares Clementino*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*  
*Em exercício*

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri*  
*Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e*  
*Cidadania*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

GOVERNO DE SERGIPE  
**DECRETO**  
**DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

**NOMEAR**

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

Ativar o Windows

**FÁBIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Jorge Araujo Filho**  
**Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Erica Lima Cavalcante Mitidieri**  
**Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania**

**Cristiano Barreto Guimarães**  
**Secretário Especial de Governo**

## ANEXO ÚNICO

### NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
HELIO DOS SANTOS	XXX.972.883-XX	ASSESSOR III	OCE-03
MARIA CARMEM DE OLIVEIRA BARRETO	XXX.501.315-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I	OCE-04
ALESSANDRA BOMFIM DOS SANTOS	XXX.573.065-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
AMANDA LAIS NASCIMENTO ALVES	XXX.609.175-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
ELADNE CRISTINA SANTANA CHAGAS	XXX.903.065-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
JORGE SANTOS	XXX.545.475-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
KARINE DE ALMEIDA MACHADO	XXX.121.965-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS	XXX.200.625-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
MARIA LAURA COSTA NOGUEIRA CARDOSO	XXX.844.765-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
MARIVALDA VITORINO DOS SANTOS SILVA	XXX.956.155-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
MIRIAM ALVES FERREIRA	XXX.938.735-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
REVANDA MARIA DOS SANTOS	XXX.001.475-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
ROQUE BISPO DOS SANTOS NETO	XXX.291.805-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
ROZEIDE DE ALMEIDA SANTOS	XXX.994.505-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
SANDRA HELENA DOS ANJOS LEMOS	XXX.326.115-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
SIMONE ALVES DA CRUZ	XXX.549.465-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
VALDIRA DOS SANTOS	XXX.019.305-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
ANSELMO DOS SANTOS BRANDÃO JUNIOR	XXX.991.805-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	OCE-06
BEATRIZ BARBOSA DE LIMA FREITAS	XXX.279.115-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	OCE-06
JUSCINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	XXX.626.785-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	OCE-06
LUCLANA FERREIRA DA SILVA AQUINO	XXX.310.125-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	OCE-06
URIEL SOUZA VENTURA	XXX.597.915-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	OCE-06
CARLA PINTO DE CARVALHO	XXX.246.965-XX	DIRETOR I	OCE-07
GLAUCIA DE BARROS SANTOS SOUZA	XXX.680.555-XX	ASSESSOR-GERAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS E DE CONTROLE DE RESULTADOS	OCE-07
HANNA BARBARA DE ANDRADE BARBOSA	XXX.327.475-XX	DIRETOR I	OCE-07

BELA SANTOS LIMA	XXX.290.285-XX	DIRETOR I	CCE-07
JEANDNNY CLARELLY FERREIRA RIBEIRO VIEIRA	XXX.742.845-XX	DIRETOR I	CCE-07
JOSÉ RINILSON DANTAS DOS SANTOS	XXX.179.655-XX	DIRETOR I	CCE-07
JOSEANY ALVES DOS SANTOS JESUS	XXX.093.955-XX	DIRETOR I	CCE-07
RUSSARA SANTOS	XXX.752.265-XX	ASSESSOR-GERAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS E DE CONTROLE DE RESULTADOS	CCE-07
LUSEA HELENA REIS GOES	XXX.916.175-XX	DIRETOR I	CCE-07
MARCOS ANTONIO SANTOS RIBAS	XXX.352.695-XX	DIRETOR I	CCE-07
MONICA DOS SANTOS SOUZA ANDRADE	XXX.718.925-XX	DIRETOR I	CCE-07
PRISCILA RODRIGUES HITTENCOURT	XXX.253.295-XX	DIRETOR I	CCE-07
SANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	XXX.927.775-XX	DIRETOR I	CCE-07
TASSIA MELINE SILVA COSTA	XXX.959.655-XX	DIRETOR I	CCE-07
ANNE LIVIANNE SANTOS SANTIAGO	XXX.353.595-XX	DIRETOR II	CCE-08
EDOR APINHO SANTOS	XXX.087.185-XX	DIRETOR II	CCE-08
MARLI SILVEIRA FERREIRA RIBEIRO	XXX.653.455-XX	DIRETOR II	CCE-08
KEGVANNE RUFINO ALVES	XXX.293.255-XX	DIRETOR II	CCE-08
ROBERTA FREITAS MELO ABILIO	XXX.878.975-XX	DIRETOR II	CCE-08
RUTH CONCEIÇÃO FARIAS SANTOS	XXX.824.675-XX	DIRETOR II	CCE-08
ALEXADINA GUILHERME DE JESUS	XXX.277.425-XX	DIRETOR III	CCE-09
ANA LUCEA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	XXX.021.105-XX	DIRETOR III	CCE-09
EDJAN DA SILVA SANTOS	XXX.667.405-XX	DIRETOR III	CCE-09
ERICA REJANE PEREIRA ARAGÃO	XXX.358.425-XX	DIRETOR III	CCE-09
FRANCLEIDE ANDRADE DE JESUS	XXX.009.575-XX	DIRETOR III	CCE-09
GEANE ROLLIMBERG DOS SANTOS	XXX.808.995-XX	DIRETOR III	CCE-09
GERLEIDE CARVALHO SANTOS	XXX.553.905-XX	DIRETOR III	CCE-09
JAINNE DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.314.025-XX	DIRETOR III	CCE-09
JÉSSICA VALADARIS DOS SANTOS GOES	XXX.085.275-XX	DIRETOR III	CCE-09
KARINY SOUZA DA SILVA FREIRE	XXX.805.915-XX	DIRETOR III	CCE-09
KELLY RIBEIRO BERNARDI SANTOS	XXX.966.661-XX	DIRETOR III	CCE-09

LENILVA VEIRA ARAÚJO	XXX 555 915-XX	DIRETOR II	CCS-09
MARIA AÍDA SANTOS DE CARVALHO ARNALDO	XXX 912 605-XX	DIRETOR II	CCS-09
MARILEIDE LIMA DA SILVA CORREIA	XXX 908 175-XX	DIRETOR II	CCS-09
MELTON ALVES JUNIOR	XXX 711 195-XX	DIRETOR II	CCS-09
PAULIANA RIBEIRO DOS SANTOS	XXX 913 665-XX	DIRETOR II	CCS-09
ROSANA MARIA SANTOS OLIVEIRA	XXX 825 985-XX	DIRETOR II	CCS-09
ROSANGELA HERMES DE OLIVEIRA SANTOS	XXX 018 765-XX	DIRETOR II	CCS-09
SILVIA VALÉRIA FARIAS CRUZ	XXX 593 715-XX	DIRETOR II	CCS-09
SUELLEN GRAZIELLE SILVA GARCIA	XXX 351 905-XX	DIRETOR II	CCS-09
THAIS VIRGÍNIA CHAGAS ALMEIDA	XXX 914 125-XX	DIRETOR II	CCS-09
CARLOS EDUARDO CANEZE FABIANO	XXX 188 580-XX	COORDENADOR I	CCS-10
CARLOS GALBERTO FRANCA ALVES	XXX 046 411-XX	COORDENADOR I	CCS-10
CRISTIANI DOS SANTOS BARROSO	XXX 429 685-XX	COORDENADOR I	CCS-10
EVELLYN CHESTYNE RIBEIRO ALVES	XXX 983 915-XX	COORDENADOR I	CCS-10
ISABEL CRISTINA ALVES FERREIRA	XXX 830 735-XX	COORDENADOR I	CCS-10
JULIANA ALMEIDA DE SANTANA MENEZES FERREIRA	XXX 570 745-XX	COORDENADOR I	CCS-10
LUZIA CRISTINA SANTOS SANTANA	XXX 822 015-XX	COORDENADOR I	CCS-10
SANDRA FERREIRA DA CRUZ	XXX 013 645-XX	COORDENADOR I	CCS-10
SILVÂNIA SANTOS DE SOUZA	XXX 312 925-XX	COORDENADOR I	CCS-10
TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS	XXX 232 565-XX	COORDENADOR I	CCS-10

ALAINA LITCH COSTA SANTOS	XXX 217 465-XX	COORDENADOR I	CCS-11
CARLOS ROBERTO POSSIVA MATOS	XXX 892 605-XX	COORDENADOR I	CCS-11
JOÃO PEDRO MENDONÇA DE MORAIS	XXX 771 965-XX	COORDENADOR I	CCS-11
JOSE CARLOS FERREIRA PASSOS	XXX 828 845-XX	COORDENADOR I	CCS-11
JOSE SOUZA SANTOS	XXX 668 545-XX	COORDENADOR I	CCS-11
JULIO CESAR REIS DA SILVA	XXX 912 485-XX	COORDENADOR I	CCS-11
MARIA DO CARMO ROCHA VITAL	XXX 443 635-XX	COORDENADOR I	CCS-11
PALLO SOLTI	XXX 286 771-XX	COORDENADOR I	CCS-11
YASMINE DE RIBEIRO MOURA	XXX 657 465-XX	COORDENADOR I	CCS-11
MARCELA FERREIRA RIBEIRO	XXX 737 755-XX	COORDENADOR II	CCS-12
CARLOS OLIVEIRA SILVA	XXX 726 765-XX	CHEFE I	CCS-13
CRISLINDA COSTA LEMOS	XXX 898 115-XX	CHEFE I	CCS-13
CRISTIANE CASTANO MARQUES MENEZES	XXX 135 225-XX	CHEFE I	CCS-13
FERNANDO ANTÔNIO AZEVEDO OLIVEIRA	XXX 327 645-XX	CHEFE I	CCS-13
ISSICA GRAÇA DA SILVA	XXX 871 805-XX	CHEFE I	CCS-13
PEDRO HENRIQUE CORRÊA BRASÍL	XXX 692 754-XX	CHEFE I	CCS-13
ROBERTO DOARTE FERREIRA SANTOS	XXX 626 254-XX	CHEFE I	CCS-13
STEPHANIE TAYNÁ SANTOS MENEZES	XXX 475 135-XX	CHEFE I	CCS-13
SIBELLE DOMES DEUSÁ SANTOS	XXX 134 575-XX	CHEFE II	CCS-14
BASÍLIO GONZAGA DE LIMA	XXX 714 675-XX	CHEFE II	CCS-15
IREJÁ MULLER HENRIQUE	XXX 138 625-XX	CHEFE II	CCS-15
KATIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	XXX 621 475-XX	CHEFE II	CCS-15
LUIZ ALBERTO MELO DOS SANTOS	XXX 462 405-XX	CHEFE II	CCS-15
PATRÍCIA FRANÇA VEIRA	XXX 658 475-XX	CHEFE II	CCS-15
WIRLAN FÁBIO BERNARDO DOS SANTOS	XXX 127 975-XX	CHEFE II	CCS-15
ALAN EMÍLIO DE SOUZA	XXX 178 798-XX	GERENTE I	CCS-16
SILVIA FERREIRA DOS ANJOS JUNIOR	XXX 119 565-XX	GERENTE I	CCS-16
LUZIA SANTOS GOMES	XXX 405 025-XX	GERENTE II	CCS-17
CLÉLIA CARLA SILVA SANTOS	XXX 184 135-XX	GERENTE III	CCS-18

ANA LUCIA DANTAS SOUZA AGRUAR	XXX207643-XX	CONSULTOR ESPECIAL II	CCE-20
JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	XXX471745-XX	CONSULTOR ESPECIAL II	CCE-20
ANALICE DOS SANTOS	XXX058065-XX	SUPERINTENDENTE GERAL	CCE-21
ALYNNÉ DA EXALTAÇÃO FRANÇA OLIVEIRA	XXX612085-XX	SUPERINTENDENTE ESPECIAL	CCE-22
ROBERTA VIANA MENEZES SALGADO	XXX926435-XX	SUPERINTENDENTE ESPECIAL	CCE-22

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP,  
Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023 às 22:47:19

**GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

Exonera Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

**EXONERAR**

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

Aracaju, 09 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI  
GOVERNADOR DO ESTADO**

**André Soares Clementino  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil  
em exercício**

**Erica Lima Cavalcante Mitidieri  
Secretária de Estado da Assistência  
Social e Cidadania**

**Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário Especial de Governo**

**ANEXO ÚNICO**  
**EXONERA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SERVINDO NA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ADEILTON FERRAZ DA SILVA	XXX.656.185-XX	DIRETOR II	CCE-08
RAILDE CORREIA LIMA CORUMBA SILVA	XXX.314.495-XX	DIRETOR III	CCE-09
INGRID EMANUELLE OLIVEIRA ALVES	XXX.712.285-XX	COORDENADOR I	CCE-10
ANA ELISABETE ALVES SANTOS SANTANA	XXX.687.885-XX	CHEFE III	CCE-15
JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	XXX.471.745-XX	CONSULTOR ESPECIAL II	CCE-20

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Terça-feira, 9 de Janeiro de 2024 às 21:27:18

**GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
18 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e em consonância com a Lei nº 9.373 de 15 de janeiro de 2024, resolve

**NOMEAR**

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 18 de janeiro de 2024; 203ª da Independência e 136ª da República.

**FABIO MITIDIERI  
GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araújo Filho  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri  
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania*

*Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário Especial de Governo*

**ANEXO ÚNICO**

**NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
GIRLEIDE CARVALHO SANTOS	XXX.553.305-XX	DIRETOR II	CCE-08	15/01/2024
CARLOS SANTIAGO	XXX.365.875-XX	DIRETOR III	CCE-09	15/01/2024
SABRINA BRUNO SANTOS SOUZA	XXX.379.485-XX	DIRETOR III	CCE-09	15/01/2024
MARIVANDA ALMEIDA KNAPP	XXX.730.075-XX	COORDENADOR II	CCE-11	15/01/2024
AMANDA LOPES PIRES	XXX.941.791-XX	COORDENADOR II	CCE-11	17/01/2024
VINCÍUS AURELIO DOS SANTOS	XXX.874.175-XX	CHEFE I	CCE-13	15/01/2024
QUESIA MARIA DOS SANTOS	XXX.289.635-XX	CHEFE I	CCE-13	15/01/2024
JANAINA CAMACHO DOS SANTOS	XXX.149.735-XX	CHEFE III	CCE-15	15/01/2024
GUILHERME HENRIQUE DA SILVA GOES	XXX.075.745-XX	CHEFE III	CCE-15	18/01/2024
MARIA ANABER MELO E SILVA	XXX.370.555-XX	GERENTE I	CCE-16	15/01/2024
EALDE CORREIA LIMA CORUMBA SILVA	XXX.314.495-XX	CONSULTOR ESPECIAL II	CCE-20	15/01/2024
INGRID EMANUELLE OLIVEIRA ALVES	XXX.712.285-XX	SUPERINTENDENTE ESPECIAL	CCE-22	15/01/2024
CAMILLE JULIANE SANTOS	XXX.627.595-XX	SUPERINTENDENTE ESPECIAL	CCE-22	15/01/2024

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 às 19:49:16



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Página: 1 de 1.

**PORTARIA Nº 53/2023-SEAD  
11 DE JANEIRO DE 2023**

Defero a Prorrogação de Cessão  
Do **ASSIST ADMINISTRATIVO  
ANDRE LUIZ SANTOS RIBAS**  
C.P.F. Nº 275.967.455-04

Nº do Processo: 2130/2022-CES.INT.SERVIDOR-SEIAS  
Do(a) **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE  
PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Secretário de Estado da Administração, no uso das suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por meio do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014, e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, art. 45º, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e legislação correlata, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2130/2022-CES.INT.SERVIDOR-SEIAS,

**RESOLVE**

Art. 1º – Deferir a Prorrogação de Cessão do **ASSIST ADMINISTRATIVO, ANDRE LUIZ SANTOS RIBAS, C.P.F., Nº 275.967.455-04, do(a) EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE, para o(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, sem ônus para o órgão de origem.**

Art. 2º – O órgão cedente não se responsabilizará pela remuneração decorrente da cessão do(a) servidor(a), inexistindo qualquer parcela a lhe ser ressarcida. Cabe ao cessionário arcar com a retribuição pecuniária e encargos previdenciários pertinentes.

Art. 3º – O órgão cessionário deverá efetuar o recolhimento de contribuição previdenciária, tanto em relação à parcela devida pelo servidor quanto pelo empregador, de acordo com a legislação vigente do órgão de origem. O desconto e repasse das contribuições previdenciárias ao Regime de Previdência a que o servidor estiver vinculado, deverá ser efetuado mensalmente.

Art. 4º – O presente ato suspende a remuneração no órgão de origem e produz seus efeitos de 01/01/2023 até 31/12/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Aracaju, 11 de janeiro de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagens  
apresentada no rodapé do documento

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**  
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

**GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 07 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**NOMEAR**

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 07 de junho de 2024; 203ª da Independência e 136ª da República.

**FABIO MITIDIERI  
GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri  
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania*

*Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário Especial de Governo*

**ANEXO ÚNICO**

**NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA.**

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
ZUCHILDA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	XXX.312.715-XX	DIRETOR I	CCE-07	01/06/2024
ANA PAULA DE MENEZES SANTOS OLIVEIRA	XXX.656.045-XX	DIRETOR II	CCE-08	01/06/2024
CAMILA PEREIRA CAMPOS	XXX.678.095-XX	DIRETOR II	CCE-08	06/06/2024
MARCELO SIMÕES DE AZEVEDO SANTOS	XXX.930.715-XX	DIRETOR III	CCE-09	06/06/2024
ROBERTA FREITAS MELO ABÍLIO	XXX.879.875-XX	COORDENADOR I	CCE-10	01/06/2024
JANAÍNA CAMACHO DOS SANTOS	XXX.149.735-XX	CHEFE I	CCE-13	01/06/2024

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP,  
Sábado, 8 de Junho de 2024 às 12:30:55



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC

ANEXO V  
PLANO PERMANENTE DE PROVIDÊNCIAS

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

Número do documento que originou a recomendação do TCE/CGE (Relatórios, Nota Técnica, Parecer, Ofício e etc...)	Número/Descrição do item do documento	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade de	Prazo de atendimento pelo Órgão/Entidade de (dd/mm/aa)	Situação em (data da elaboração do PPP) dd/mm/aa	Número do documento que encaminhou ao TCE/CGE as providências adotadas
Ofício	34/2024-SETC		Atendido			245/2024-SEASIC
Ofício	508/2024-SETC		Atendido			1012/2024-SEASIC
Ofício	551/2024-SETC		Atendido			1170/2024-SEASIC
Ofício	684/2024-SETC		Atendido			1597/2024-SEASIC
Ofício	372/2024-SETC		Atendido			636/2024-SEASIC



GOVERNO DO ESTADO  
**LEI Nº. 9.372**  
**DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o Exercício de 2024, estimando a Receita e fixando a Despesa, e dá providências correlatas.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO ÚNICO**  
**DO ORÇAMENTO DO ESTADO**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Sergipe para o Exercício de 2024, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, do Ministério Público e Defensoria Pública, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e estatais dependentes;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimentos das empresas estatais não dependentes em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

**CAPÍTULO II**  
**DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO**  
**DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I**  
**Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º** A Receita Total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para o Exercício de 2024, estimada no mesmo valor da Despesa Total de que trata o art. 4º desta Lei, é de R\$ 15.049.235.689,00 (quinze

bilhões, quarenta e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitenta e nove reais).

**Art. 3º** As receitas, decorrentes de arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas previstas na legislação vigente e classificadas segundo Categorias Econômicas, encontram-se discriminadas no Anexo I desta Lei, atendendo ao que dispõe a Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964.

## **Seção II Da Fixação da Despesa**

**Art. 4º** A Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para o Exercício de 2024, no mesmo valor estimado da Receita Total de que trata o art. 2º desta Lei, está fixada em R\$ 15.049.235.689,00 (quinze bilhões, quarenta e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

**Art. 5º** A despesa fixada, discriminada por função, por Poder, por órgão, por categoria econômica e por grupo de despesa, encontra-se no Anexo desta Lei, atendendo ao que dispõe a Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964.

## **CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS**

**Art. 6º** A Despesa do Orçamento de Investimentos das Empresas Independentes, para o Exercício de 2024, foi fixada em R\$ 168.995.609,00 (cento e sessenta e oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil e seiscentos e nove reais), com o seguinte desdobramento por entidade:

I - Imprensa Oficial de Sergipe – IOSE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

II - Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE: R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais);

III – Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO: R\$ 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de reais);

IV – Sergipe Energias Renováveis e Gás S/A - SERGAS: R\$ 21.995.609,00 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e cinco mil e seiscentos e nove reais).

## **CAPÍTULO IV**

### **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**Art. 7º** Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, para o aumento de dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e suas alterações, na forma do que dispõem os arts. 7º e 40 a 43 da Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964, para alterações ou inclusões de categorias econômicas, grupos de despesa e modalidades de aplicação de atividades, projetos e operações especiais.

**§ 1º** As aberturas de Créditos Suplementares por anulação de dotação referentes a Pessoal e Encargos Sociais e as decorrentes do superávit financeiro apurado em balanço não oneram o limite previsto no “caput” deste artigo.

**§ 2º** Na abertura de Créditos Suplementares previstos no “caput” deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

**§ 3º** O Governador pode delegar competência ao Secretário de Estado da Fazenda, para que, através de Portaria, disponha sobre a abertura de créditos orçamentários suplementares, nos termos do art. 40, “caput”, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

**§ 4º** As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, complementos orçamentários bem como as permutas de fontes de recursos, nos grupos de despesas de que trata o “caput” deste artigo, realizadas numa mesma atividade, projeto ou operação especial, não constituem créditos adicionais ao Orçamento, nos termos do art. 39 e seu parágrafo único da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), devendo essas alterações serem oriundas de portaria do Secretário de Estado da Fazenda.

**§ 5º** A mera alteração de elemento de despesa sem modificação de projeto, atividade ou operação especial e sem mudança de categoria econômica, grupo de despesa ou modalidade de aplicação configura ajuste de nível gerencial, não caracterizando crédito adicional nem remanejamento, podendo ser feita pelo próprio órgão ou entidade titular da dotação através do Sistema de Gestão Integrado (i-Gesp).

## CAPÍTULO V DA INTEGRAÇÃO COM O PLANO PLURIANUAL

**Art. 8º** A Lei Orçamentária Anual é elaborada seguindo a estrutura programática, a regionalização e metas definidas no Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027.

**§ 1º** Os recursos constantes da peça orçamentária para 2024 apresentam a regionalização em 8 (oito) territórios de planejamento, conforme adotado no PPA 2024 - 2027.

**§ 2º** A relação de programas e ações orçamentárias consta em Demonstrativos específicos do Anexo desta Lei.

**§ 3º** Os orçamentos anuais, bem como suas alterações por créditos adicionais, devem atualizar os valores orçamentários dos programas para o período de 2024 a 2027.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 9º** As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados devem processar o empenho da despesa, fixado para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, indicando, em campo próprio do empenho, o elemento de despesa a que se refere.

**Art. 10.** Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2023, ao serem reabertos, no Exercício de 2024, na forma do § 2º do art. 152 da Constituição Estadual, devem obedecer à classificação adotada nesta Lei.

**Art. 11.** Os valores iniciais das dotações constantes do Orçamento Estadual de que trata esta Lei podem ser atualizados, a partir de 1º de janeiro de 2024, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro que o substituir, no período de julho a novembro de 2023, mais a previsão do respectivo índice de dezembro de 2023, de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

**Art. 12.** As alterações do orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo integram o Orçamento e dão origem ao Anexo II desta Lei, salvo em caso de veto.

**Parágrafo único.** As disposições do Anexo II desta Lei devem ser incorporadas pelo Poder Executivo ao Anexo I.

**Art. 13.** O Orçamento Estadual tratado nesta Lei **compreende** também os Orçamentos das autarquias, fundações e fundos, que incluem os recursos decorrentes do Tesouro do Estado e os provenientes de Outras Fontes, englobando as respectivas Receitas e Despesas.

**Parágrafo único.** A abertura de créditos adicionais nos orçamentos das entidades supervisionadas da Administração Estadual Indireta, nos termos desta Lei ou de legislação pertinente que venha posteriormente a ser aprovada, deve ser feita por ato do Poder Executivo Estadual.

**Art. 14.** A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei Orçamentária, deve divulgar a programação orçamentária e financeira de cada órgão e entidade que integra os orçamentos de que trata esta mesma Lei e indicar, quando couber, o detalhamento de ações, com suas metas físicas e financeiras, dentro dos valores estabelecidos.

**Art. 15.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

**Art. 16.** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

***FÁBIO MITIDIERI***  
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Jorge Araujo Filho***  
***Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil***

***Laércio Marques da Afonseca Júnior***  
***Secretário de Estado da Fazenda,***  
***em exercício***

***Cristiano Barreto Guimarães***  
***Secretário Especial de Governo***

Iniciativa do Governador do Estado

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2024.

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024**

**24000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

Legislação: Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; Lei nº 8.496, de 28/12/2018; Lei nº 8.633, de 27 de dezembro de 2019; lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024.

Finalidades: A proteção e a promoção da inclusão social, por meio de políticas públicas de desenvolvimento e assistência social, realizadas, de forma integrada, com as políticas setoriais de nutrição, habitação de interesse social, saúde, cultura e educação; a elaboração e execução de programas e ações que visem à inclusão de cidadãos e grupos que se encontrem em situações de vulnerabilidade e risco; a inclusão, a assistência e o desenvolvimento social compreendendo a inclusão produtiva, a segurança alimentar e nutricional, a proteção ao usuário de substância psicoativa, aos grupos e indivíduos vítimas de violência de qualquer natureza; a administração do sistema socioeducativo do Estado; a formulação e a coordenação de ações de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos; a formulação de políticas e diretrizes voltadas para a promoção dos direitos da cidadania, da criança, do idoso e das minorias e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária; o apoio a projetos voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito estadual, tanto por organismos governamentais, incluindo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, como por organizações da sociedade civil; o exercício das funções de ouvidoria-geral da cidadania, da criança, do adolescente, da pessoa com deficiência, do idoso e de outros grupos sociais vulneráveis; a articulação de políticas, visando à eliminação das discriminações que atingem a mulher, garantindo condições de liberdade e equidade de direito; a elaboração e implementação de campanhas educativas e não discriminatórias de caráter estadual; a coordenação e o apoio a ações relativas aos direitos humanos, igualdade racial, política para população LGBT; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**PROGRAMA (F): 0012 - PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E PROTEÇÃO INTEGRAL À MULHER**

Objetivo: Promover a plena cidadania das mulheres, com foco em inclusão produtiva, enfrentamento de todas as formas de violências e fortalecimento das políticas intersetoriais

Projeto: 24113.08.422.0012.0671 - Implantação da Casa da Mulher Brasileira

Finalidade: Atender e orientar mulheres vítima de qualquer tipo de violência por meio de serviços especializados.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Casa Construída	UNIDADE	1

Projeto: 24113.08.244.0012.0760 - Promoção de Inclusão Produtiva e Empreendedorismo Feminino (SPM)

Finalidade: Qualificar a mulher para inserção no mercado de trabalho contribuindo para a redução do número de mulheres em vulnerabilidade social e desempregadas bem como visando aumentar o protagonismo feminino no ambiente agrícola e urbano.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Vaga Ofertada	UNIDADE	1000

Projeto: 24113.08.244.0012.0761 - Implantação do Barracão das Marias (SPM)

Finalidade: Disponibilizar um espaço de artesanato para mulheres artesãs de todo o Estado de Sergipe promovendo o artesanato sergipano em diversas categorias através da disponibilização para venda e aperfeiçoamento da apresentação dos produtos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Centro Implementado	UNIDADE	1

Projeto: 24113.08.244.0012.0763 - Promoção de Eventos e Campanhas Temáticas (SPM)

Finalidade: Promover eventos com recorte de gênero para o público em geral e promover as conferências com temáticas voltadas ao universo feminino para a sociedade.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Evento Realizado	UNIDADE	24

Projeto: 24113.08.244.0012.0764 - Promoção de Saúde e Bem Estar de Territórios Femininos (SPM)

Finalidade: Realizar capacitações regionais de formação de multiplicadores em promoção e vigilância em saúde, ambiente e trabalho.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Territorio Contemplado	UNIDADE	5

Projeto: 24113.08.244.0012.0765 - Articulação da Rede de Proteção à Mulher e Combate à Violência (SPM)

Finalidade: Articular com a rede de proteção à mulher e combate à violência com a capacitação dos profissionais da rede para interligar os serviços de proteção integral às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Capacitação Realizada	UNIDADE	24

Atividade: 24113.08.122.0012.0762 - Capacitação de servidores (SPM)

Finalidade: Capacitação de servidores públicos da administração direta e indireta sobre equidade de gênero, a fim de promover a conscientização das relações interpessoais de respeito mútuo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Servidor Capacitado	UNIDADE	400

Atividade: 24113.08.244.0012.0769 - Manutenção das Unidades Socioassistenciais das Mulheres (SPM)

Finalidade: Garantir a manutenção dos serviços socioassistenciais das mulheres vítimas de violência.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Manutenção Realizada	UNIDADE	4

**PROGRAMA (F): 0049 - PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**

Objetivo: Fortalecer a proteção à primeira infância, crianças e adolescentes, bem como promover e consolidar políticas públicas eficientes, visando garantir seu pleno desenvolvimento e a construção de um futuro mais inclusivo e equitativo

Projeto: 24113.08.243.0049.0627 - Implementação do PPCA Programa e Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte em Sergipe

Finalidade: Combater à violência letal contra crianças e adolescentes e, excepcionalmente, jovens adultos de até 21 anos, se egressos do sistema socioeducativo. Baseado na proteção integral e nos demais princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o programa destina-se a situações de risco à vida, haja ou não situação de vulnerabilidade.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Programa Implementado	UNIDADE	1

Projeto: 24113.08.243.0049.0893 - Criação do Plano Estadual de Combate ao Trabalho Infantil

Finalidade: Traçar caminhos e metas locais para atuação em conjunto com o Plano de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) nacional.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Projeto Elaborado	UNIDADE	1

Atividade: 24113.08.243.0049.0622 - Implementar o Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA

Finalidade: Manter o funcionamento regular do Núcleo Estadual do Sistema de Informações para Infância e Adolescência;

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sistema Mantido	UNIDADE	1

**PROGRAMA (F): 0051 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS**

Objetivo: A informar

Projeto: 24113.08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social

Finalidade: Melhorar a qualidade de vida da população em vulnerabilidade social, com o compromisso de execução de ações afirmativas de recorte racial.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Projeto Elaborado	UNIDADE	5

Projeto: 24113.08.244.0051.0592 - Implementação dos Espaços Intersetoriais de Cuidado Integral Regionalizados

Finalidade: Reorganizar os Espaços Cuidar para absorver serviços Intersetoriais de cursos, oficinas e atividades culturais.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Unidade Ampliada	UNIDADE	6

Projeto: 24113.08.244.0051.0594 - Implantar e Estruturar as Atividades Intersetoriais de Cuidado Integral Regionalizados

Finalidade: Reorganizar os Espaços Cuidar na lógica da oferta de ações e serviços intersetoriais de cuidado por meio da oferta de serviços de saúde, atividades culturais, esportivas, educacionais, profissionalizantes, entre outras.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Unidade Implantada	UNIDADE	6

Projeto: 24113.08.422.0051.0623 - Realização de Atividades de Proteção e Promoção dos Direitos Humanos  
 Finalidade: Formular e implementar políticas e diretrizes voltadas à proteção dos Direitos Humanos e promoção dos direitos da cidadania da criança e adolescente, do idoso, da mulher, de povos e comunidades tradicionais, da população negra, da população LGBTQIAPN+, da população em situação de rua, das minorias e populações vulneráveis e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária;

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Projeto Elaborado	UNIDADE	6

Projeto: 24113.08.422.0051.0624 - Realização de Atividades de Capacitação e Formação em Direitos Humanos  
 Finalidade: Ofertar capacitações técnicas para servidores e agentes do governo e da sociedade civil organizada que contribuam com a construção de metodologias e práticas de proteção e promoção dos Direitos Humanos no serviço público e estimulem a participação social.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Capacitação Realizada	UNIDADE	15

Projeto: 24113.08.422.0051.0628 - Promover Projetos e Ações de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos no Estado de Sergipe  
 Finalidade: Garantir a dignidade e a integridade das pessoas em condição de vulnerabilidade e que os interesses dos indivíduos sejam resguardados, mesmo que não pertençam à maioria.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Projeto Implementado	UNIDADE	3

Projeto: 24113.08.244.0051.0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social  
 Finalidade: Oferecer suporte a órgãos públicos e Entidades Filantrópicas para desenvolvimento de ações específicas de assistência social.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Instituição Apoiada	UNIDADE	20

Projeto: 24113.08.422.0051.0892 - Implementação do Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura  
 Finalidade: Atender à solicitação do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Projeto Implementado	UNIDADE	1

Projeto: 24113.08.244.0051.0894 - Implementação e Ampliação de Ambulatório Trans no Estado de Sergipe e Unidade de Saúde Especializada na Atenção à Saúde Física e Mental da População LGBTQIAPN+  
 Finalidade: Prestação de serviços como de saúde hormonal, acompanhamento pré e pós cirurgia de redesignação sexual, suporte psicossocial, e demais cuidados para a promoção da saúde integral da população LGBTQIA+.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Programa Implementado	UNIDADE	1

**PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 24113.08.122.0036.0376 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEASC  
 Finalidade: Possibilitar o pagamento regular e contínuo do pessoal ativo da SEASC e equipamentos vinculados.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

Atividade: 24113.08.122.0036.0377 - Manutenção Geral da SEASC  
 Finalidade: Manter o funcionamento regular da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Unidade Mantida	UNIDADE	1

Atividade: 24113.08.122.0036.0766 - Gestão da Tecnologia da Informação da SPM  
 Finalidade: Implementar e manter a gestão da tecnologia da informação da SPM

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Tecnologia da Informação Gerida	UNIDADE	1

Atividade: 24113.08.122.0036.0767 - Manutenção Geral da SPM

Finalidade: Manter o funcionamento regular da SPM.

Produto

Unidade Mantida

<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
UNIDADE	1

Atividade: 24113.08.122.0036.0823 - Pagamento de Pessoal Ativo da SPM

Finalidade: Possibilitar o pagamento regular e contínuo do pessoal ativo da SPM.

Produto

Folha de Pessoal Paga

<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
UNIDADE	13

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA  
 24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
<b>PROGRAMA (F): 0012 - Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral à Mulher</b>			
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.712.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	1002	50.000
4.4.90 Investimentos	1500	0000	50.000
4.4.90 Investimentos	1665	3120	6.720.128
4.4.90 Investimentos	1761	0000	113.674
Projeto : 08.422.0012.0671 - Implantação da Casa da Mulher Brasileira			6.883.802
4.4.90 Investimentos	1500	0000	50.000
4.4.90 Investimentos	1665	3120	6.720.128
4.4.90 Investimentos	1761	0000	113.674
Projeto : 08.244.0012.0760 - Promoção de Inclusão Produtiva e Empreendedorismo Feminino (SPM)			790.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	790.000
Projeto : 08.244.0012.0761 - Implantação do Barracão das Marias (SPM)			10.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.000
Atividade : 08.122.0012.0762 - Capacitação de servidores (SPM)			40.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	40.000
Projeto : 08.244.0012.0763 - Promoção de Eventos e Campanhas Temáticas (SPM)			692.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	642.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	1002	50.000
Projeto : 08.244.0012.0764 - Promoção de Saúde e Bem Estar de Territórios Femininos (SPM)			10.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.000
Projeto : 08.244.0012.0765 - Articulação da Rede de Proteção à Mulher e Combate à Violência (SPM)			120.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	120.000
Atividade : 08.244.0012.0769 - Manutenção das Unidades Socioassistenciais das Mulheres (SPM)			100.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000
<b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b>			
3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	11.758.135
3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais	1761	0000	1.123.000
3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	1.120.000
3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais	1761	0000	7.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.909.384
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	11.000
3.3.91 Outras Despesas Correntes	1500	0000	25.000
4.4.90 Investimentos	1500	0000	1.815.000
Atividade : 08.122.0036.0376 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEASC			11.799.135
3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	9.781.135
3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais	1761	0000	1.123.000
3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	817.000
3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais	1761	0000	7.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	60.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	11.000

Atividade :	08.122.0036.0377 - Manutenção Geral da SEASC			
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1500	0000	
4.4.90	Investimentos	1500	0000	
Atividade :	08.122.0036.0766 - Gestão da Tecnologia da Informação da SPM			200.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	200.000
Atividade :	08.122.0036.0767 - Manutenção Geral da SPM			290.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	290.000
Atividade :	08.122.0036.0823 - Pagamento de Pessoal Ativo da SPM			2.300.000
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	1.977.000
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	303.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	20.000
<b>PROGRAMA (F): 0049 - Proteção à Primeira Infância, Crianças e Adolescentes e Fortalecimento das Políticas Públicas para a Juventude</b>				
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1761	0000	60.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	200.000
Atividade :	08.243.0049.0622 - Implementar o Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA			100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000
Projeto :	08.243.0049.0627 - Implementação do PPCA Programa e Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte em Sergipe			160.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1761	0000	60.000
Projeto :	08.243.0049.0893 - Criação do Plano Estadual de Combate ao Trabalho Infantil			100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000
<b>PROGRAMA (F): 0051 - Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva a Cidadania e a Garantia e Proteção de Direitos</b>				
3.3.40	Outras Despesas Correntes	1500	0000	4.881.500
3.3.40	Outras Despesas Correntes	1500	1002	1.390.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	3.321.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	1002	320.000
4.4.40	Investimentos	1500	0000	1.160.000
4.4.40	Investimentos	1500	1002	140.000
4.4.50	Investimentos	1500	0000	2.072.500
4.4.90	Investimentos	1500	0000	720.375
4.4.90	Investimentos	1500	1002	230.000
4.4.90	Investimentos	1665	0000	1.165.000
Projeto :	08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social			1.790.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	205.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	250.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	1002	120.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	50.000
4.4.90	Investimentos	1665	0000	1.165.000
Projeto :	08.244.0051.0592 - Implementação dos Espaços Intersetoriais de Cuidado Integral Regionalizados			100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000
Projeto :	08.244.0051.0594 - Implantar e Estruturar as Atividades Intersetoriais de Cuidado Integral Regionalizados			200.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 16:09:05

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 143B59C4FBAFDFA166E79E4F8D084A8F

4.4.90	Investimentos	1500	0000	
Projeto :	08.422.0051.0623 - Realização de Atividades de Proteção e Promoção dos Direitos Humanos			
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	1002	
Projeto :	08.422.0051.0624 - Realização de Atividades de Capacitação e Formação em Direitos Humanos			200.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	200.000
Projeto :	08.422.0051.0628 - Promover Projetos e Ações de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos no Estado de Sergipe			40.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	40.000
Projeto :	08.244.0051.0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social			14.480.375
3.3.40	Outras Despesas Correntes	1500	0000	4.881.500
3.3.40	Outras Despesas Correntes	1500	1002	1.390.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	3.116.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	880.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	1002	40.000
4.4.40	Investimentos	1500	0000	1.160.000
4.4.40	Investimentos	1500	1002	140.000
4.4.50	Investimentos	1500	0000	2.072.500
4.4.90	Investimentos	1500	0000	570.375
4.4.90	Investimentos	1500	1002	230.000
Projeto :	08.422.0051.0892 - Implementação do Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura			80.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	80.000
Projeto :	08.244.0051.0894 - Implementação e Ampliação de Ambulatório Trans no Estado de Sergipe e Unidade de Saúde Especializada na Atenção à Saúde Física e Mental da População LGBTQIAPN+			250.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	250.000
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>53.274.696</b>

**RESUMO DO ÓRGÃO**

**24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

**24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
<b>GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO</b>			<b>53.274.696</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	12.878.135
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1761	0000	1.130.000
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	1002	1.760.000
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	23.248.884
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1761	0000	71.000
4 - Investimentos			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	1002	370.000
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	5.817.875
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1665	3120	6.720.128
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1665	0000	1.165.000
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1761	0000	113.674
<b>FONTES DE RECURSO</b>			<b>53.274.696</b>
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	1002	2.130.000
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	41.944.894
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1665	3120	6.720.128
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1665	0000	1.165.000
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1761	0000	1.314.674

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA  
 24202 - Fundação Renascer do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
<b>PROGRAMA (F): 0011 - Fortalecimento do Sistema Socioeducativo</b>			
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	15.340.000
4.4.90 Investimentos	1761	0000	1.400.000
Projeto : 08.243.0011.0657 - Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica do Sistema Socioeducativo			1.140.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	140.000
4.4.90 Investimentos	1761	0000	1.000.000
Projeto : 08.243.0011.0658 - Melhoria das Comunidades de Atendimento Socioeducativo			500.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	100.000
4.4.90 Investimentos	1761	0000	400.000
Atividade : 08.243.0011.0659 - Manutenção das Comunidades de Atendimento Socioeducativo			15.100.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	15.100.000
<b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b>			
3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	22.228.000
3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	2.450.966
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	400.000
Atividade : 08.122.0036.0813 - Pagamento de Pessoal Ativo da Fundação Renascer			24.824.966
3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	22.228.000
3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	2.450.966
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	146.000
Atividade : 08.122.0036.0834 - Manutenção da Fundação Renascer			254.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	254.000
<b>PROGRAMA (G): 0042 - Encargos de Natureza Especial</b>			
3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	10.000
Operação 28.846.0042.0814 - Pagamento de Precatório			10.000
3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	10.000
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>41.828.966</b>

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024

RESUMO DO ÓRGÃO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

24202 - Fundação Renascer do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
<b>GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO</b>			<b>41.828.966</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	24.688.966
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	400.000
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1761	0000	15.340.000
4 - Investimentos			
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1761	0000	1.400.000
<b>FONTES DE RECURSO</b>			<b>41.828.966</b>
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	25.088.966
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1761	0000	16.740.000



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE

Valores em R\$

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO

Posição em 31/12/2024

DATA PUBLICAÇÃO	TIPO INSTRUMENTO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO	FONTE DE FINANCIAMENTO	VALOR
20/02/2024	PORT	03	02/01/2024	24113	08422005103910000	2706000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		228.520,00
04/04/2024	PORT	25	08/04/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	ANUL DOT TERCEIROS	Total:	228.520,00
20/04/2024	PORT	34	22/04/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	ANUL DOT PRÓPRIA	Total:	15.000,00
22/04/2024	PORT	34	22/04/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	ANUL DOT TERCEIROS	Total:	15.000,00
24/04/2024	PORT	38	26/04/2024	24113	08244005108860000	1500000000	4450	ANUL DOT PRÓPRIA	Total:	45.000,00
26/04/2024	PORT	38	26/04/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	ANUL DOT TERCEIROS	Total:	20.000,00
05/05/2024	PORT	40	08/05/2024	24113	08422005103910000	2706000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO	Total:	150.000,00
08/05/2024	PORT	40	08/05/2024	24113	08422005103910000	2706000000	3350	SUPERÁVIT FINANCEIRO	Total:	170.000,00
08/05/2024	PORT	41	08/05/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	ANUL DOT TERCEIROS	Total:	2.000.000,00
14/06/2024	PORT	58	11/06/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3340	ANUL DOT TERCEIROS	Total:	126.307,00
20/07/2024	PORT	79	12/07/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	ANUL DOT TERCEIROS	Total:	2.126.307,00
28/07/2024	PORT	81	16/07/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	ANUL DOT PRÓPRIA	Total:	50.000,00
08/08/2024	PORT	102	30/08/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	ANUL DOT TERCEIROS	Total:	50.000,00
09/09/2024	PORT	107	10/09/2024	24113	08122003603770000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA	Total:	30.000,00
09/09/2024	PORT	108	10/09/2024	24113	08122003603760000	1761000000	3190	EXCESSO ARRECADAÇÃO	Total:	65.000,00
03/09/2024	PORT	114	23/09/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	ANUL DOT PRÓPRIA	Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
									Total:	30.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	65.000,00
									Total:	20.000,00
	</									



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE

Valores em R\$

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2024

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO

DATA PUBLICAÇÃO	TIPO INSTRUMENTO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA	FONTE	NATUREZA	TIPO	FONTE DE FINANCIAMENTO	VALOR
04/10/2024	PORT	121	04/10/2024	24113	08422005103910000	2706000000	2706000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.629.091,00	
04/10/2024	PORT	121	04/10/2024	24113	08422005103910000	2706000000	2706000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO	337.348,00	
Total:											1.966.439,00
09/10/2024	PORT	124	09/10/2024	24113	08422005103910000	1665000000	1665000000	4490	ANUL DOT TERCEIROS	1.125.600,00	
09/10/2024	PORT	124	09/10/2024	24113	08422005103910000	1761000000	1761000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA	113.674,00	
09/10/2024	PORT	124	09/10/2024	24113	08422005103910000	1665000000	1665000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS	2.037.174,00	
Total:											3.276.448,00
18/10/2024	PORT	137	18/10/2024	24113	08122003603760000	1500000000	1500000000	3190	ANUL DOT TERCEIROS	755.000,00	
18/10/2024	PORT	137	18/10/2024	24113	08244005108860000	1500000000	1500000000	4450	ANUL DOT PRÓPRIA	20.000,00	
Total:											775.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24113	08122003603770000	1500000000	1500000000	4490	ANUL DOT TERCEIROS	65.000,00	
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24113	08122003603770000	1500000000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA	60.000,00	
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24113	08244005105920000	1500000000	1500000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS	40.000,00	
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24113	08122003603760000	1500000000	1500000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA	37.571,58	
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24113	08244005108860000	1500000000	1500000000	3350	ANUL DOT TERCEIROS	20.000,00	
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24113	08244005108860000	1500000000	1500000000	3350	ANUL DOT PRÓPRIA	30.000,00	
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24113	08244005105920000	1500000000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA	150.000,00	
Total:											402.571,58
19/11/2024	PORT	155	19/11/2024	24113	08244005108860000	1500000000	1500000000	3350	ANUL DOT TERCEIROS	20.000,00	
22/11/2024	PORT	159	22/11/2024	24113	08244005108860000	1500000000	1500000000	4450	ANUL DOT PRÓPRIA	20.000,00	
Total:											100.000,00
29/11/2024	PORT	168	29/11/2024	24113	08244005108860000	1500000000	1500000000	3350	ANUL DOT TERCEIROS	100.000,00	
29/11/2024	PORT	168	29/11/2024	24113	08122003603760000	1500000000	1500000000	3190	ANUL DOT TERCEIROS	40.000,00	
Total:											140.000,00
10/12/2024	PORT	190	10/12/2024	24113	08244005108860000	1500000000	1500000000	3350	ANUL DOT TERCEIROS	100.000,00	
12/12/2024	PORT	194	12/12/2024	24113	08244005108860000	1500000000	1500000000	4450	ANUL DOT PRÓPRIA	30.000,00	
Total:											130.000,00

Processo TC/005205/2025  
Unificada  
TC/005205/2025  
Página 59



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

RECORRIDOS DE TODAS AS FONTES **CRÉDITOS POR FONTE** Valores em R\$  
Posição em 31/12/2024

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	INSTRUMENTO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO	FONTE DE FINANCIAMENTO	VALOR
<b>TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:</b>										
										11.570.285,58

Processo TC/005205/2025  
página 61 da peça unificada  
PCANUAL - Nº 98/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 60



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Valores em R\$

Posição em 31/12/2024

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

UNIDADE GESTORA: 411010 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO

DATA PUBLICAÇÃO	TIPO INSTRUMENTO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
04/04/2024	DEC	634	04/04/2024	24113	08122003608230000	1500000000	1500000000	3190	1.977.000,00
04/04/2024	DEC	634	04/04/2024	24113	08244001207640000	1500000000	1500000000	3390	10.000,00
04/04/2024	DEC	634	04/04/2024	24113	08244001207630000	1500000000	1500000000	3390	692.000,00
04/04/2024	DEC	634	04/04/2024	24113	08244001207650000	1500000000	1500000000	3390	120.000,00
04/04/2024	DEC	634	04/04/2024	24113	08422001206710000	1665000000	1665000000	4490	50.000,00
04/04/2024	DEC	634	04/04/2024	24113	08122003607660000	1500000000	1500000000	3390	200.000,00
04/04/2024	DEC	634	04/04/2024	24113	08122003608230000	1500000000	1500000000	3390	20.000,00
04/04/2024	DEC	634	04/04/2024	24113	08122001207620000	1500000000	1500000000	3390	40.000,00
04/04/2024	DEC	634	04/04/2024	24113	08244001207600000	1500000000	1500000000	3390	790.000,00
04/04/2024	DEC	634	04/04/2024	24113	08122003607670000	1500000000	1500000000	3390	290.000,00
04/04/2024	DEC	634	04/04/2024	24113	08244001207610000	1500000000	1500000000	3390	10.000,00
04/04/2024	DEC	634	04/04/2024	24113	08244001207690000	1500000000	1500000000	3390	100.000,00
04/04/2024	DEC	634	04/04/2024	24113	08122003608230000	1500000000	1500000000	3191	303.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:</b>									<b>4.602.000,00</b>

Processo TC/005205/2025  
página 62 da peça unificada  
PCANUAL - Nº 98/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 61



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

Valores em R\$

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	TIPO	INSTRUMENTO.....	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
08/04/2024	PORT	.....	25	08/04/2024	18201	13392001608840000	1500000000	3350	15.000,00
22/04/2024	PORT	.....	34	22/04/2024	38101	27811004708120000	1500000000	3350	15.000,00
22/04/2024	PORT	.....	34	22/04/2024	24113	08244005108860000	1500000000	4450	30.000,00
26/04/2024	PORT	.....	38	26/04/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	20.000,00
26/04/2024	PORT	.....	38	26/04/2024	18201	13392001608840000	1500000000	3350	150.000,00
08/05/2024	PORT	.....	41	08/05/2024	20401	10302001700250000	1500000000	3350	50.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:</b>									<b>280.000,00</b>

Processo TC/005205/2025  
página 63 da peça unificada  
PCANUAL - Nº 98/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 62



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	INSTRUMENTO	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
08/05/2024		PORT	41	08/05/2024	24113	08244005108860000	1500000000	4450	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									20.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

Valores em R\$

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	INSTRUMENTO	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
11/06/2024		PORT	58	11/06/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3390	480.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									480.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 261060 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	24113	08244005108860000	1500000000	4450	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								80.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECEBIMENTOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO

DATA PUBLICAÇÃO	INSTRUMENTO	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	CELULA ORÇAMENTÁRIA	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
11/06/2024		PORT	58	11/06/2024	24113	08244005108860000		1500000000	3340	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:										50.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECORRIDOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 182010 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE  
18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE

DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								60.000,00

Processo TC/005205/2025  
página 68 da peça unificada

PCANUAL - Nº 98/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 67



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECORRIDOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 244030 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
GESTÃO: 24403 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DATA PUBLICAÇÃO	INSTRUMENTO	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
21/06/2024		PORT	64	21/06/2024	24113	08422005103910000	1665000000	4490	250.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									250.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 131010 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLICAÇÃO	TIPO INSTRUMENTO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
21/06/2024	PORT	64	21/06/2024	24113	08422005103910000	1500000000	3350	205.000,00
21/06/2024	PORT	64	21/06/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								225.000,00

Processo TC/005205/2025  
página 70 da peça unificada

PCANUAL - Nº 98/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 69



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECORRIDOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 182010 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE  
18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE

DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
25/06/2024	PORT	68	25/06/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3340	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								500.000,00

Processo TC/005205/2025  
página 71 da peça unificada

PCANUAL - Nº 98/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 70



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECORRIDOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE  
GESTÃO: 20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DATA PUBLIC	INSTRUMENTO	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
04/07/2024		PORT	74	04/07/2024	24113	08244005108860000		1500000000	4440	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:										100.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 411010 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO

DATA PUBLIC	TIPO	INSTRUMENTO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
12/07/2024	PORT		79	12/07/2024	24113	08244005108860000	1500000000	4450	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									10.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECORRIDOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 182010 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE  
18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE

DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
20/07/2024	PORT	79	12/07/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								30.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

Valores em R\$

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
29/07/2024	PORT	79	12/07/2024	38101	27813004706880243	1500000000	3350	30.000,00
07/07/2024	PORT	81	16/07/2024	24113	08244005108940000	1500000000	3390	10.000,00
07/07/2024	PORT	81	16/07/2024	24113	08244005108860000	1500000000	4450	55.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								95.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECORRIDOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 182010 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE  
18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE

DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
02/08/2024	PORT	89	02/08/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3340	950.750,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								950.750,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

Valores em R\$

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

UNIDADE GESTORA: 261060 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

INSTRUMENTO.....	DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
.....	02/08/2024	PORT	89	02/08/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3340	1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									1.000.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

UNIDADE GESTORA: 411010 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO

Valores em R\$

DATA PUBLIC	INSTRUMENTO	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
09/08/2024	PORT	92		09/08/2024	24113	08244005108860000	1500000000	4490	45.375,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									45.375,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

Valores em R\$

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
08/2024	PORT	102	30/08/2024	26106	15451002005520000	1500000000	3350	20.000,00
09/2024	PORT	107	10/09/2024	24113	08244005105940000	1500000000	4490	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								70.000,00

Processo TC/005205/2025  
página 79 da peça unificada  
PCANUAL - Nº 98/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 78



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECORRIDOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 182010 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE  
18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE

DATA PUBLIC	INSTRUMENTO	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
09/2024		PORT	107	10/09/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	70.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									70.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 131010 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	INSTRUMENTO	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTES	NATUREZA	VALOR TOTAL
09/2024		PORT	107	10/09/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	90.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									90.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECORRIMENTOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 244010 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
24401 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DATA PUBLIC	TIPO INSTRUMENTO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
09/2024	PORT	107	10/09/2024	24113	08244005105920000	1500000000	3390	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								5.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECORRIDOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 244020 - FUNDO EST. DOS DIREITOS E PROTECAO DO IDOSO  
GESTÃO: 24402 - FUNDO EST. DOS DIREITOS E PROTECAO DO IDOSO

DATA PUBLIC	INSTRUMENTO	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
09/2024		PORT	107	10/09/2024	24113	08244005105920000	1500000000	3390	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									5.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

Valores em R\$

RECORRIMENTOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2024

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO

DATA PUBLIC	TIPO INSTRUMENTO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
09/09/2024	PORT	107	10/09/2024	24113	08422001206710000	1500000000	1500000000	4490	50.000,00
30/09/2024	PORT	114	23/09/2024	24113	08244005108860000	1500000000	1500000000	4440	20.000,00
30/09/2024	PORT	114	23/09/2024	24113	08244005108860000	1500000000	1500000000	4490	200.000,00
30/09/2024	PORT	124	09/10/2024	24113	08422001206710000	1761000000	1761000000	4490	113.674,00
30/09/2024	PORT	124	09/10/2024	24404	08244005006160000	1665000000	1665000000	3390	300.000,00
30/09/2024	PORT	124	09/10/2024	24404	08244005006160000	1665000000	1665000000	4490	2.862.774,00
30/09/2024	PORT	137	18/10/2024	24113	08244005108860000	1500000000	1500000000	3350	20.000,00
30/09/2024	PORT	137	18/10/2024	10102	28846004204010000	1500000000	1500000000	3190	755.000,00

TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:

4.321.448,00

Processo TC/005205/2025  
página 84 da peça unificada

PCANUAL - Nº 98/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 83



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	INSTRUMENTO	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350		100.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									100.000,00



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

**REDUÇÕES**

Valores em R\$

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2024

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	TIPO INSTRUMENTO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24404	08244005006160000	1500000000	4490	65.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24113	08244005105940000	1500000000	4490	25.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	17101	20606002108850000	1500000000	4450	20.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24113	08422005103910000	1500000000	4490	35.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24113	08243004906220000	1500000000	3390	50.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24113	08122003603760000	1500000000	3390	37.571,58
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24113	08244005105940000	1500000000	3390	100.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24113	08244005108860000	1500000000	4450	30.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24404	08244005106200000	1500000000	3390	40.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:</b>								<b>402.571,58</b>

**Processo TC/005205/2025**  
página 86 da peça unificada  
PCANUAL - Nº 98/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 85



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECORRIDOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE  
GESTÃO: 20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	20.000,00
19/11/2024	PORT	155	19/11/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								50.000,00

Processo TC/005205/2025  
página 87 da peça unificada

PCANUAL - Nº 98/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 86



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

Valores em R\$

RECORRIDOS DE TODAS AS FONTES

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
19/11/2024	PORT	155	19/11/2024	18201	13392001603520000	1500000000	4490	20.000,00
22/11/2024	PORT	159	22/11/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	100.000,00
29/11/2024	PORT	168	29/11/2024	38101	27122003608110000	1500000000	3191	19.586,00
29/11/2024	PORT	168	29/11/2024	18201	13392001608840000	1500000000	3350	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								179.586,00

Processo TC/005205/2025

página 88 da peça unificada

PCANUAL - Nº 98/2025

SETOR DE PROTOCOLO

página 87



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECORRIMENTOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE  
GESTÃO: 20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DATA PUBLIC	INSTRUMENTO	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
30/11/2024		PORT	168	29/11/2024	24113	08244005108860000	1500000000	4450	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									60.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECORRIDOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 182010 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE  
18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE

DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
30/11/2024	PORT	168	29/11/2024	24113	08244005108860000	1500000000	4450	35.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								35.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	INSTRUMENTO	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
30/11/2024		PORT	168	29/11/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									80.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECORRIMENTOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 131010 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	INSTRUMENTO	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
30/11/2024		PORT	168	29/11/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	70.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									70.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

Valores em R\$

RECORRIDOS DE TODAS AS FONTES

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

INSTRUMENTO.....	DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
.....	30/11/2024	PORT	168	29/11/2024	38101	27122003608110000	1500000000	3190	1.040.414,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									1.040.414,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECORRIDOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 182010 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE  
18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE

DATA PUBLIC	INSTRUMENTO	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
09/12/2024		PORT	184	09/12/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									40.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECORRIDOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	INSTRUMENTO	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
04/12/2024		PORT	190	10/12/2024	20401	10302001700250000	1500000000	3350	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									30.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECORRIDOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	INSTRUMENTO	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
04/12/2024		PORT	190	10/12/2024	24113	08244005108860000	1500000000	4450	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									150.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECORRIDOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
20/12/2024	PORT	194	12/12/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								100.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

Valores em R\$

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

UNIDADE GESTORA: 261060 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
30/12/2024	PORT	196	13/12/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3340	330.000,00
30/12/2024	PORT	196	13/12/2024	24113	08244005108860000	1500000000	4440	770.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								1.100.000,00

Processo TC/005205/2025

página 98 da peça unificada

PCANUAL - Nº 98/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 97



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECORRIDOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 182010 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE  
18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE

DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
30/12/2024	PORT	196	13/12/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3340	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								100.000,00

Processo TC/005205/2025  
página 99 da peça unificada

PCANUAL - Nº 98/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 98



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

**REDUÇÕES**

Posição em 31/12/2024

Valores em R\$

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

UNIDADE GESTORA: 374010 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE  
GESTÃO: 37401 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE

DATA PUBLICAÇÃO	TIPO INSTRUMENTO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
30/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08122003603770000	1500000000	4490	112.801,00
30/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08244005108940000	1500000000	3390	240.000,00
30/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08122003603770000	1500000000	3391	24.313,00
30/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08243004906220000	1500000000	3390	50.000,00
30/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08422005106280000	1500000000	3390	40.000,00
30/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08243004908930000	1500000000	3390	100.000,00
30/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08422005108920000	1500000000	3390	80.000,00
30/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08122003603770000	1500000000	3390	1.973.246,70
30/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08422005106240000	1500000000	3390	200.000,00
30/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08422005103910000	1500000000	3390	130.000,00
30/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08244005105920000	1500000000	3390	280.000,00
30/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08422001206710000	1665000000	4490	9.639,30
30/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08422005103910000	1500000000	4490	15.000,00
30/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08244005105940000	1500000000	4490	25.000,00
30/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08422005106230000	1500000000	3390	200.000,00
30/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	20.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:</b>								<b>3.500.000,00</b>

**Processo TC/005205/2025**  
página 100 da peça unificada  
PCANUAL - Nº 98/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 99



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

RESUMO GERAL	Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	11.570.285,58
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	14.424.370,58
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	5.952.774,00

 Documento assinado digitalmente  
**BASÍLIO GONZAGA DE LIMA**  
CPF: 27.02.2025 1.33.33-5910-0000  
Verifique em: <https://portal.trf4.jus.br>

 Documento assinado digitalmente  
**ALIBEU SANTOS SILVA**  
CPF: 28.02.2025 171.35-392-0000  
Verifique em: <https://portal.trf4.jus.br>



**PORTARIA SEPLAN Nº 03  
DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2024.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art. 7º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, arts. 39 e 40, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023, alteradas, respectivamente, pelos arts. 2º e 7º, da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa pública,

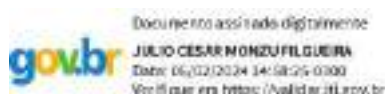
**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 96.646.231,03 (noventa e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e tres centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2024, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2023, nas fontes de recursos especificadas no anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Aracaju, 01 de fevereiro de 2024; 203º da Emancipação Política de Sergipe.



**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação



**PORTARIA SEPLAN Nº 03  
DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>			
<b>19202 - Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de</b>			
Atividade: 19.122.0036.0837 - Gestão das Atividades Delegadas (Convênio ITPS/INMETRO)			<b>1.637.231,62</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	2700	0000	510.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2700	0000	1.127.231,62
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>			
Atividade: 10.122.0036.0116 - Pagamento da Folha de Pessoal Ativo			<b>3.745.591,62</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	2605	0000	3.745.591,62
Atividade: 10.302.0017.0023 - Manutenção dos Serviços da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS			<b>2.667.891,38</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2605	0000	2.667.891,38
Atividade: 10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde			<b>3.017,87</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	2605	0000	3.017,87
Atividade: 10.302.0017.0027 - Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde			<b>66.643,15</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2605	0000	66.643,15
Atividade: 10.302.0017.0032 - Manutenção dos Serviços da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH			<b>5.140,09</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2605	0000	5.140,09
Atividade: 10.302.0017.0240 - Contratação de Serviços Laboratoriais, Ambulatoriais e Hospitalares			<b>2.431.088,49</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2605	0000	2.431.088,49
<b>21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>21101 - Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do</b>			
Atividade: 06.421.0025.0378 - Assistência a Presos do Sistema Prisional			<b>66.232,77</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2700	0000	61.414,75
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2704	0000	1.588,27
4.4.90.00 - Investimentos	2700	0000	3.229,75

Atividade:	06.421.0025.0385 - Gerenciamento das Medidas Alternativas à Prisão			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2700	0000	
Projeto:	06.421.0025.0386 - Readequação de Unidade Prisional			
	4.4.90.00 - Investimentos	2700	0000	
<b>22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>				
<b>22401 - Fundo Especial para Segurança Pública</b>				
Projeto:	06.181.0025.0399 - Estruturar as Unidades Funcionais de Segurança Pública - FUNESP			<b>21.740.960,87</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2713	0000	5.002.182,81
	4.4.90.00 - Investimentos	2713	0000	16.738.778,06
Projeto:	06.181.0025.0400 - Reparar a Polícia Civil, Militar e Perícia - FUNESP			<b>28.078.065,39</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2713	0000	5.000.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	2713	0000	23.078.065,39
Projeto:	06.181.0025.0513 - Fomentar a Indução e a Disseminação de Ações de Prevenção à Violência e à Criminalidade - FUNESP			<b>1.650.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2713	0000	650.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	2713	0000	1.000.000,00
Projeto:	06.181.0025.0514 - Fomentar o Combate à Violência Contra a Mulher e Demais Grupos Vulneráveis - FUNESP			<b>2.600.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2713	0000	1.600.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	2713	0000	1.000.000,00
Projeto:	06.181.0026.0517 - Estruturar as Unidades de Apoio à Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública - FUNESP			<b>13.905.632,38</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2713	0000	7.586.915,65
	4.4.90.00 - Investimentos	2713	0000	6.318.716,73
Projeto:	06.182.0025.0515 - Reparar o Corpo de Bombeiros Militar - FUNESP			<b>3.200.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2713	0000	1.700.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	2713	0000	1.500.000,00
Atividade:	06.183.0025.0397 - Gestão da Tecnologia da Informação e Inteligência - FUNESP			<b>7.100.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2713	0000	1.600.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	2713	0000	5.500.000,00
Projeto:	06.331.0026.0516 - Valorizar os Profissionais de Segurança Pública - FUNESP			<b>6.304.968,99</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2713	0000	5.304.968,99
	4.4.90.00 - Investimentos	2713	0000	1.000.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>				
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>				
Projeto:	08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social			<b>228.520,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2706	3110	228.520,00
<b>TOTAL</b>				<b>96.646.231,03</b>



**PORTARIA SEPLAN Nº 25  
DE 5 DE ABRIL DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2024.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art. 7º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, arts. 39 e 40, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023, alteradas, respectivamente, pelos arts. 2º e 7º, da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024,

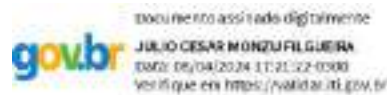
Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 14.565.000,00 (catorze milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2024, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 05 de abril de 2024; 203º da Emancipação Política de Sergipe.



**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação



PORTARIA SEPLAN Nº 25  
DE 5 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			
<b>10102 - Despesas Centralizadas - PGE</b>			
Op. 28.846.0042.0398 - Pagamento de Requisições de Especial: Pequeno Valor -RPV			<b>9.500.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	9.500.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe</b>			
Projeto: 20.606.0021.0038 - Assistência Técnica e Extensão Rural a Agicultura Familiar - PRONAF			<b>200.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1700	0000	200.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>			
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b>			
Projeto: 12.361.0015.0889 - Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Fundamental			<b>50.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	50.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			
Projeto: 08.244.0051.0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social			<b>15.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	15.000,00
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>			
Projeto: 08.122.0051.0643 - Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social			<b>4.800.000,00</b>
3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	4.800.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>14.565.000,00</b>



PORTARIA SEPLAN Nº 25  
DE 5 DE ABRIL DE 2024

ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			
<b>10102 - Despesas Centralizadas - PGE</b>			
Atividade: 02.061.0042.0402 - Pagamento de Honorários Periciais			<b>9.500.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	9.500.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe</b>			
Projeto: 20.606.0021.0076 - Renovação da Frota de Veículos			<b>200.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1700	0000	200.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>			
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b>			
Projeto: 12.361.0013.0293 - Sistema de Avaliação da Educação Básica - Ensino Fundamental			<b>50.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	50.000,00
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>			
Projeto: 13.392.0016.0884 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana			<b>15.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	15.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza</b>			
Atividade: 08.122.0036.0387 - Manutenção das Unidades Socioassistenciais			<b>1.800.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	1.800.000,00
Projeto: 08.244.0051.0597 - Transferência de Renda Estadual - Mão Amiga			<b>3.000.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>14.565.000,00</b>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WEE5-BYTH-SE8N-R9MD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2024 é(são) :

- JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA - 08/04/2024 17:21:22 (Certificado Digital)



**PORTARIA SEPLAN Nº 34  
DE 19 DE ABRIL DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2024.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art. 7º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, arts. 39 e 40, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023, alteradas, respectivamente, pelos arts. 2º e 7º, da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024,

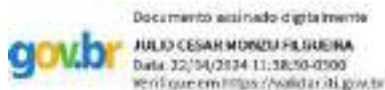
Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 28.292.744,98 (vinte e oito milhões, duzentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2024, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 19 de abril de 2024; 203º da Emancipação Política de Sergipe.



**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação



**PORTARIA SEPLAN Nº 34  
DE 19 DE ABRIL DE 2024**

**ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>11101 - Procuradoria Geral de Justiça</b>			
Atividade: 03.122.0039.0159 - Pagamento de Pessoal			<b>4.000.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	4.000.000,00
<b>13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL</b>			
<b>13301 - Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação</b>			
Atividade: 04.126.0036.0364 - Gestão do e-Doc			<b>743.500,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	743.500,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe</b>			
Projeto: 20.608.0022.0262 - Apoio as Cadeias Produtivas e do Agronegócio			<b>876.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	876.000,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>			
Atividade: 10.122.0017.0026 - Atendimento de Demandas de Judicializadas da SES/SE			<b>6.008.888,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	6.008.888,00
Projeto: 10.122.0017.0218 - Manutenção do Conselho Estadual de Saúde			<b>200.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	200.000,00
Atividade: 10.122.0036.0112 - Manutenção Geral da SES e Unidades Subordinadas			<b>1.267.868,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	1.267.868,00
Atividade: 10.302.0017.0032 - Manutenção dos Serviços da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH			<b>9.900,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1605	0000	9.900,00
Atividade: 10.303.0017.0245 - Aquisição para Dispensação de Órteses, Próteses, auxiliares de Locomoção e Bolsas para Ostomizados.			<b>3.000.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	1.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1600	0000	2.000.000,00
Atividade: 10.305.0017.0241 - Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde			<b>300.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	300.000,00

<b>21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>21101 - Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do</b>			
Projeto: 06.126.0025.0381 - Gestão da Tecnologia da Informação			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	260.892,07
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			
Projeto: 08.244.0051.0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social			<b>45.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	45.000,00
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b>			
<b>26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura</b>			
Projeto: 15.451.0020.0552 - Apoio para Melhoria da Infraestrutura			<b>15.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	15.000,00
<b>26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe</b>			
Atividade: 26.782.0020.0700 - Conservação e Restauração Rodovias			<b>10.865.696,91</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.865.696,91
<b>33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>			
<b>33101 - Secretaria de Estado do Turismo</b>			
Atividade: 23.695.0002.0488 - Apoio a Eventos de Promoção Turística			<b>100.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000,00
<b>36000 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b>			
<b>36101 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle</b>			
Atividade: 04.126.0036.0846 - Gestão da Tecnologia da Informação			<b>600.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	600.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>28.292.744,98</b>



**PORTARIA SEPLAN Nº 34  
DE 19 DE ABRIL DE 2024**

**ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			
<b>16102 - Despesas Centralizadas - SEFAZ</b>			
Projeto: 04.121.0054.0878 - Implantação de Projetos Estratégicos			<b>6.219.500,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	6.219.500,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>			
Atividade: 10.302.0017.0023 - Manutenção dos Serviços da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS			<b>5.000.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	3.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1600	0000	2.000.000,00
Atividade: 10.302.0017.0027 - Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde			<b>4.697.958,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	4.688.058,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1605	0000	9.900,00
Atividade: 10.303.0018.0849 - Inovação Tecnológica em Produtos de Saúde			<b>1.088.698,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	1.088.698,00
<b>21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>21101 - Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor</b>			
Atividade: 06.421.0025.0349 - Manutenção das Unidades Prisionais			<b>260.892,07</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	260.892,07
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			
Projeto: 08.244.0051.0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social			<b>30.000,00</b>
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	30.000,00
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b>			
<b>26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura</b>			
Projeto: 15.451.0020.0552 - Apoio para Melhoria da Infraestrutura Urbana			<b>15.000,00</b>

Infraestrutura			
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	
<b>26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe</b>			
Atividade: 26.782.0020.0700 - Conservação e Restauração Rodovias			
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	
<b>33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>			
<b>33101 - Secretaria de Estado do Turismo</b>			
Projeto: 23.695.0002.0562 - Apoio para a Melhoria da Infraestrutura Turística			<b>100.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000,00
<b>38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER</b>			
<b>38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b>			
Projeto: 27.811.0047.0812 - Desenvolvimento de Atividades e Apoio da Ações do Esporte e Lazer			<b>15.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>28.292.744,98</b>



**PORTARIA SEPLAN Nº 38  
DE 25 DE ABRIL DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2024.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art. 7º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, arts. 39 e 40, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023, alteradas, respectivamente, pelos arts. 2º e 7º, da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 3.891.323,94 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2024, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 25 de abril de 2024; 203º da Emancipação Política de Sergipe.

Documento assinado digitalmente  
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA  
Data: 25/04/2024 13:46:10-0300  
Verifique em <http://validar.ti.gov.br/>

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação



PORTARIA SEPLAN Nº 38  
DE 25 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL</b>			
<b>13101 - Secretaria de Estado da Casa Civil</b>			
Atividade: 04.122.0036.0466 - Realização de Solenidades e Eventos			<b>1.810.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.810.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			
Projeto: 08.244.0051.0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social			<b>170.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	150.000,00
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	20.000,00
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b>			
<b>26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura</b>			
Projeto: 27.813.0020.0525 - Construção de Praças Públicas			<b>175.000,00</b>
4.4.40.00 - Investimentos	1500	0000	175.000,00
<b>26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe</b>			
Atividade: 26.122.0036.0838 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros			<b>30.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	30.000,00
Projeto: 26.782.0020.0702 - Realização de Estudos e Projetos			<b>1.276.323,94</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.276.323,94
<b>41000 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES - SPM</b>			
<b>41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES - SPM</b>			
Atividade: 08.122.0036.0904 - Manutenção Geral da SPM			<b>430.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	430.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.891.323,94</b>



PORTARIA SEPLAN Nº 38  
DE 25 DE ABRIL DE 2024

ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL</b>			
<b>13101 - Secretaria de Estado da Casa Civil</b>			
Atividade: 04.122.0036.0438 - Gestão Administrativa da Secretaria			<b>1.810.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.810.000,00
<b>16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			
<b>16102 - Despesas Centralizadas - SEFAZ</b>			
Projeto: 04.121.0054.0878 - Implantação de Projetos Estratégicos			<b>1.107.493,71</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	1.107.493,71
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>			
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>			
Projeto: 13.392.0016.0884 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana			<b>150.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	150.000,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>			
Atividade: 10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde			<b>175.000,00</b>
4.4.40.00 - Investimentos	1500	1002	175.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			
Projeto: 08.244.0051.0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social			<b>20.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	20.000,00
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b>			
<b>26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura</b>			

Projeto:	15.451.0020.0552 - Apoio para Melhoria da Infraestrutura 4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	<b>330.000,00</b>
<b>41000 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES - SPM</b>				
<b>41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES - SPM</b>				
Projeto:	08.244.0012.0897 - Promoção de Inclusão Produtiva e Empreendedorismo Feminino 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	<b>330.000,00</b>
Projeto:	08.244.0012.0900 - Promoção de Eventos e Campanhas Temáticas 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	<b>100.000,00</b>
<b>90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<b>90999 - Reserva de Contingência</b>				
Op. Especial:	99.999.9999.0847 - Reserva de Contingência 9.9.99.00 - Reserva de Contingência	1500	0000	<b>168.830,23</b>
<b>TOTAL</b>				<b>3.891.323,94</b>



**PORTARIA SEPLAN Nº 40  
DE 7 DE MAIO DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2024.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art. 7º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, arts. 39 e 40, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023, alteradas, respectivamente, pelos arts. 2º e 7º, da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 21.294.491,64 (vinte e um milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2024, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2023, nas fontes de recursos especificadas no anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 07 de maio de 2024; 203º da Emancipação Política de Sergipe.

Documento assinado digitalmente  
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA  
Data: 03/05/2024 14:52:05-0300  
Verifique em <https://validar.jfj.gov.br>

**Julio Cesar Monzu Filgueira**  
Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação



**PORTARIA SEPLAN Nº 40  
DE 7 DE MAIO DE 2024**

**ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>15204 - Instituto de Promoção e de Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 04.302.0031.0759 - Prestação da Assistência Médica-Hospitalar e Odontológica			<b>15.000.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2501	0000	15.000.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe</b>			
Atividade: 20.122.0036.0802 - Manutenção Geral			<b>1.947.278,52</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2753	0000	1.947.278,52
Projeto: 20.606.0021.0073 - Reforma de Unidades Descentralizadas			<b>100.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2753	0000	100.000,00
Projeto: 20.606.0021.0076 - Renovação da Frota de Veículos			<b>325.138,09</b>
4.4.90.00 - Investimentos	2700	0000	325.138,09
Projeto: 20.631.0023.0039 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais			<b>161.673,40</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2753	0000	161.673,40
<b>17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe</b>			
Projeto: 20.544.0022.0345 - Perfuração de Poços e Irrigação Sustentável			<b>5.760,01</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2700	3120	5.760,01
Projeto: 20.608.0022.0262 - Apoio as Cadeias Produtivas e do Agronegócio			<b>4.334,62</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2700	0000	4.334,62
<b>21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>21101 - Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do</b>			
Atividade: 06.421.0025.0385 - Gerenciamento das Medidas Alternativas à Prisão			<b>324.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2700	0000	295.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	2700	0000	29.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e</b>			

<b>Cidadania</b>				
Projeto:	08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social			
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	2706	3110	
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2706	3110	
<b>24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza</b>				
Atividade:	08.122.0036.0387 - Manutenção das Unidades Socioassistenciais			<b>700.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2761	0000	700.000,00
<b>35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS</b>				
<b>35101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas</b>				
Projeto:	18.542.0046.0456 - Pet Saúde (Sergipe mais Sustentável)			<b>600.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2706	3110	600.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>21.294.491,64</b>



**PORTARIA SEPLAN Nº 41  
DE 7 DE MAIO DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2024.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art. 7º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, arts. 39 e 40, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023, alteradas, respectivamente, pelos arts. 2º e 7º, da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 12.158.087,00 (doze milhões, cento e cinquenta e oito mil e oitenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2024, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 07 de maio de 2024; 203º da Emancipação Política de Sergipe.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA  
DATA: 07/05/2024 14:56:55-9300  
Verifique em <http://calcear.jl.gov.br/>

**Julio Cesar Monzu Filgueira**  
Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação



**PORTARIA SEPLAN Nº 41  
DE 7 DE MAIO DE 2024**

**ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			
<b>10101 - Procuradoria Geral do Estado</b>			
Projeto: 03.128.0048.0396 - Capacitação de Pessoal			<b>7.686,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1899	0000	7.686,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca</b>			
Projeto: 20.606.0021.0885 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva			<b>20.000,00</b>
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	20.000,00
Projeto: 20.606.0023.0104 - Fortalecimento de arranjos produtivos da agropecuária, da pesca e da aquicultura.			<b>2.500.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.500.000,00
<b>17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe</b>			
Projeto: 20.606.0021.0038 - Assistência Técnica e Extensão Rural a Agricultura Familiar - PRONAF			<b>400.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1700	0000	400.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>			
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b>			
Projeto: 12.361.0015.0310 - Reestruturação de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental			<b>500.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	500.000,00
Projeto: 12.362.0013.0299 - Realização de Projetos Pedagógicos do Ensino Médio			<b>570.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	270.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	300.000,00
Projeto: 12.362.0013.0331 - Desenvolvimento do Programa Estudante Monitor do Ensino Médio			<b>780.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	780.000,00
Atividade: 12.362.0015.0301 - Transferência de Recursos às Escolas de Ensino Médio - PROFIN			<b>183.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	123.000,00
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	60.000,00

Projeto: 12.362.0015.0323 - Desenvolvimento do Programa Conectividade para o Ensino Médio 4.4.90.00 - Investimentos	1500	1001	
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>			
Projeto: 13.392.0016.0227 - Realização e Apoio a Eventos Culturais 3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.200.000,00
<b>21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>21101 - Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do</b>			
Projeto: 06.126.0025.0381 - Gestão da Tecnologia da Informação 4.4.90.00 - Investimentos	1700	0000	200.000,00
<b>22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
<b>22401 - Fundo Especial para Segurança Pública</b>			
Projeto: 06.181.0025.0514 - Fomentar o Combate à Violência Contra a Mulher e Demais Grupos Vulneráveis - FUNESP 3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			
Projeto: 08.244.0051.0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social 3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	50.000,00
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>			
Projeto: 08.122.0051.0650 - Implantar a Sala Multimídia - CONECTA SUAS 4.4.90.00 - Investimentos	1660	0000	1.209,00
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b>			
<b>26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura</b>			
Op. Especial: 28.846.0042.0496 - Encargos de Natureza Especial 4.4.90.00 - Investimentos	1700	0000	2.500.000,00
<b>35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS</b>			
<b>32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos</b>			
Atividade: 18.545.0044.0857 - Manutenção da Rede Estadual de Monitoramento Meteorológico e de Eventos Críticos 3.3.60.00 - Outras Despesas Correntes	1749	0000	59.900,00
<b>35101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas</b>			
Atividade: 18.541.0046.0506 - Gestão Compartilhada do Cadastro Técnico Estadual e Federal de Controle e Fiscalização Ambiental 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1799	0000	4.600,00
<b>38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER</b>			
<b>38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b>			

Projeto:	27.811.0047.0812 - Desenvolvimento de Atividades e Apoio da Ações do Esporte e Lazer			
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	
Projeto:	27.813.0047.0688 - Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer			
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	
<b>TOTAL</b>				12.158.087,00



PORTARIA SEPLAN Nº 41  
DE 7 DE MAIO DE 2024

ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			
<b>10101 - Procuradoria Geral do Estado</b>			
Atividade: 03.126.0033.0395 - Gestão da Tecnologia da Informação			<b>7.686,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1899	0000	7.686,00
<b>16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			
<b>16102 - Despesas Centralizadas - SEFAZ</b>			
Projeto: 04.121.0054.0878 - Implantação de Projetos Estratégicos			<b>2.500.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	2.500.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe</b>			
Projeto: 20.606.0021.0076 - Renovação da Frota de Veículos			<b>400.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1700	0000	400.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>			
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b>			
Projeto: 12.361.0013.0289 - Implementar Política de Formação dos Profissionais do Ensino Fundamental			<b>301.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	301.000,00
Projeto: 12.361.0013.0330 - Desenvolvimento do Programa Estudante Monitor do Ensino Fundamental			<b>1.050.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	1.050.000,00
Projeto: 12.361.0015.0306 - Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental			<b>500.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	1001	500.000,00
Projeto: 12.362.0015.0890 - Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio			<b>183.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	123.000,00
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	60.000,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>			

Atividade: 10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde	1500	1002	
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes			
<b>21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>21101 - Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do</b>			
Projeto: 06.421.0025.0389 - Construção de Unidade Prisional			<b>200.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1700	0000	200.000,00
<b>22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
<b>22401 - Fundo Especial para Segurança Pública</b>			
Projeto: 06.181.0025.0514 - Fomentar o Combate à Violência Contra a Mulher e Demais Grupos Vulneráveis - FUNESP			<b>10.000,00</b>
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	10.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			
Projeto: 08.244.0051.0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social			<b>20.000,00</b>
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	20.000,00
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>			
Projeto: 08.122.0051.0650 - Implantar a Sala Multimídia - CONECTA SUAS			<b>1.209,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1660	0000	1.209,00
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b>			
<b>26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura</b>			
Op. Especial: 17.512.0042.0548 - Participação Acionária na DESO			<b>2.500.000,00</b>
4.5.90.00 - Inversões Financeiras	1700	0000	2.500.000,00
<b>33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>			
<b>33101 - Secretaria de Estado do Turismo</b>			
Projeto: 23.695.0002.0562 - Apoio para a Melhoria da Infraestrutura Turística			<b>1.200.000,00</b>
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.200.000,00
<b>35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS</b>			
<b>32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos</b>			
Atividade: 18.544.0044.0543 - Operação da Rede Estadual de Monitoramento da Qualidade das Águas			<b>59.900,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1749	0000	59.900,00
<b>35101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas</b>			
Atividade: 18.541.0046.0506 - Gestão Compartilhada do Cadastro Técnico Estadual e Federal de Controle e Fiscalização Ambiental			<b>4.600,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1799	0000	4.600,00

**38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER**

**38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer**

Projeto:	27.131.0047.0698 - Comunicação e Eventos Esportivos	1500	0000	3.120.692,00
Projeto:	27.811.0047.0812 - Desenvolvimento de Atividades e Apoio da Ações do Esporte e Lazer	1500	0000	50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>12.158.087,00</b>



**PORTARIA SEPLAN Nº 58  
DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2024.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art. 7º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, arts. 39 e 40, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023, alteradas, respectivamente, pelos arts. 2º e 7º, da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 38.398.550,51 (trinta e oito milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2024, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 10 de junho de 2024; 203º da Emancipação Política de Sergipe.

JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728841

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728841  
Dados: 2024.06.13 13:29:24  
-03'00'

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação



**PORTARIA SEPLAN Nº 58  
DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL</b>			
<b>13201 - Agencia Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 04.122.0036.0230 - Gestão e Manutenção das Câmaras Técnicas			<b>43.000,00</b>
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	43.000,00
<b>15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe</b>			
Op. 28.846.0042.0739 - Pagamento da Taxa de Especial: Administração ao Órgão Gestor			<b>4.500.000,00</b>
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	1801	0000	4.500.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca</b>			
Projeto: 20.606.0021.0885 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva			<b>65.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	65.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>			
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b>			
Projeto: 12.361.0015.0316 - Modernização e Melhoria dos Espaços Escolares do Ensino Fundamental			<b>1.200.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	1001	1.200.000,00
Projeto: 12.361.0015.0889 - Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Fundamental			<b>845.375,00</b>
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	845.375,00
Atividade: 12.362.0015.0287 - Desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Médio			<b>1.150.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.150.000,00
Projeto: 12.362.0015.0317 - Modernização e Melhoria dos Espaços Escolares do Ensino Médio			<b>1.900.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	1001	1.900.000,00
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>			

Projeto:	13.392.0016.0227 - Realização e Apoio a Eventos Culturais			
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	
Projeto:	13.392.0016.0884 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana			
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	90.000,00
<b>19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>				
<b>19203 - Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe</b>				
Atividade:	19.122.0028.0142 - Ações de Inovação e Subvenção Econômica para Empresas			<b>50.000,00</b>
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	2700	0000	50.000,00
Atividade:	19.122.0036.0134 - Pagamento do Pessoal da FAPITEC/SE			<b>40.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	40.000,00
<b>22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>				
<b>22401 - Fundo Especial para Segurança Pública</b>				
Atividade:	06.122.0036.0850 - Manutenção do Centro Integrado de Operações em Segurança Pública (CIOSP) - FUNESP			<b>13.000.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	13.000.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>				
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>				
Projeto:	08.244.0051.0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social			<b>480.000,00</b>
	3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	480.000,00
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b>				
<b>24110 - Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil</b>				
Atividade:	08.244.0051.0559 - Ações Preventivas			<b>354.500,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	354.500,00
<b>26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura</b>				
Projeto:	15.391.0020.0529 - Restauração de Patrimônios Tombados			<b>354.658,87</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	354.658,87
Projeto:	15.451.0020.0552 - Apoio para Melhoria da Infraestrutura			<b>80.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	80.000,00
<b>26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe</b>				
Atividade:	26.782.0020.0700 - Conservação e Restauração Rodovias			<b>12.130.966,26</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	12.130.966,26
Projeto:	26.782.0020.0702 - Realização de Estudos e Projetos			<b>215.675,38</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	215.675,38

**35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

**35101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente**

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 16:09:05

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 143B59C4FBADF166E79E4F8D084A8F

<b>Ações Climáticas</b>				
Atividade:	18.122.0036.0432 - Manutenção Geral do Órgão			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	
<b>38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER</b>				
<b>38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b>				
Projeto:	27.813.0047.0688 - Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer			<b>50.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>38.398.550,51</b>



**PORTARIA SEPLAN Nº 58  
DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL</b>			
<b>13201 - Agencia Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 04.125.0019.0247 - Reestruturação, Modernização e Harmonização Regulatória da Agrese			<b>43.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	43.000,00
<b>15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 09.272.0036.0740 - Compensação Previdenciária			<b>4.500.000,00</b>
3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	1801	0000	1.500.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1801	0000	3.000.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca</b>			
Projeto: 20.606.0021.0885 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva			<b>1.325.375,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	1.325.375,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>			
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b>			
Atividade: 12.361.0015.0286 - Desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental			<b>1.150.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.150.000,00
Atividade: 12.361.0036.0265 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental			<b>700.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	700.000,00
Atividade: 12.362.0036.0264 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDUC			<b>1.300.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	1.300.000,00
Atividade: 12.362.0036.0266 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Médio			<b>1.100.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	1.100.000,00
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>			
Projeto: 13.392.0016.0884 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana			<b>15.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	15.000,00

**19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**19203 - Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação  
 Tecnológica de Sergipe**

Atividade: 19.122.0028.0142 - Ações de Inovação e Subvenção  
 Econômica para Empresas  
 4.4.90.00 - Investimentos

2700 0000

50.000,00

Atividade: 19.122.0036.0131 - Manutenção dos Serviços  
 Administrativo e Financeiro da FAPITEC/SE  
 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes

1500 0000

**40.000,00**

40.000,00

**20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**20401 - Fundo Estadual de Saúde**

Atividade: 10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos  
 Públicos e Entidades Filantrópicas para  
 Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde  
 3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes

1500 0004

**1.575.375,00**

1.575.375,00

**24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
 INCLUSÃO E CIDADANIA**

**24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e  
 Cidadania**

Projeto: 08.244.0051.0886 - Apoio a Órgãos Públicos e  
 Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de  
 Ações Específicas de Assistência Social  
 3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes  
 3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes  
 4.4.50.00 - Investimentos

1500 0003

**190.000,00**

1500 0000

50.000,00

1500 0000

60.000,00

80.000,00

**24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza**

Projeto: 08.244.0036.0382 - Aquisição de Equipamentos para  
 Qualificação do Atendimento Socioassistencial  
 4.4.50.00 - Investimentos

1500 0000

**50.000,00**

50.000,00

**26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
 URBANO E INFRAESTRUTURA**

**14401 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social**

Projeto: 16.482.0020.0565 - Regularização Fundiária de  
 Unidades Habitacionais em Área Urbana  
 4.4.90.00 - Investimentos

1500 0000

**354.658,87**

354.658,87

**24110 - Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil**

Projeto: 08.182.0051.0558 - Aparelhamento do Departamento  
 Estadual de Proteção e Defesa Civil  
 4.4.90.00 - Investimentos

1500 0000

**354.500,00**

354.500,00

**26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e  
 Infraestrutura**

Projeto: 15.451.0020.0490 - Urbanização de Vias Públicas  
 4.4.40.00 - Investimentos

1500 0000

**30.000,00**

30.000,00

**26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe**

Projeto: 26.782.0020.0706 - Construção de Acessos Viários  
 4.4.90.00 - Investimentos

1500 0000

**1.523.675,22**

1.523.675,22

**35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,  
 SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

**35101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente,  
 Sustentabilidade e Ações Climáticas**

Atividade: 18.126.0036.0433 - Gestão da Tecnologia da  
 Informação

**35.000,00**

3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes

1500 0000

35.000,00

Atividade:	18.131.0044.0499 - Publicidade Institucional			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	64.000,00
Projeto:	18.541.0044.0604 - Revisão do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.000,00
Atividade:	18.544.0044.0596 - Manutenção de Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	40.000,00
Projeto:	18.544.0044.0605 - Implantação do Sistema Estadual de Informações de Gerenciamento Costeiro			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	125.000,00
<b>90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<b>90999 - Reserva de Contingência</b>				
Op. Especial:	99.999.9999.0847 - Reserva de Contingência			23.822.966,42
	9.9.99.00 - Reserva de Contingência	1500	0000	23.822.966,42
<b>TOTAL</b>				38.398.550,51



**PORTARIA SEPLAN Nº 79  
DE 11 DE JULHO DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2024.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art. 7º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, arts. 39 e 40, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023, alteradas, respectivamente, pelos arts. 2º e 7º, da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.660.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2024, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 11 de julho de 2024; 204º da Emancipação Política de Sergipe.

JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728  
841

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728841  
Dados: 2024.07.15 15:53:27  
-03'00'

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação



PORTARIA SEPLAN Nº 79  
DE 11 DE JULHO DE 2024

ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca</b>			
Projeto: 21.631.0023.0097 - Fortalecimento de programas voltados para o acesso à terra.			<b>1.500.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.500.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>			
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>			
Projeto: 13.392.0016.0227 - Realização e Apoio a Eventos Culturais			<b>30.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	30.000,00
Projeto: 13.392.0016.0884 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana			<b>70.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	20.000,00
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	50.000,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>			
Atividade: 10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde			<b>20.000,00</b>
4.4.50.00 - Investimentos	1500	1002	20.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			
Projeto: 08.244.0051.0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social			<b>30.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	30.000,00
<b>41000 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES - SPM</b>			
<b>41101 - Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres -</b>			
Projeto: 08.244.0012.0902 - Articulação da Rede de Proteção à Mulher e Combate à Violência			<b>10.000,00</b>
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	10.000,00

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137910587 em 29/04/2025 16:09:05

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 143B59C4FBAFDFA166E79E4F8D084A8F

<b>TOTAL</b>
--------------



**PORTARIA SEPLAN Nº 79  
DE 11 DE JULHO DE 2024**

**ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>			
Atividade: 10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde			<b>20.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	20.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			
Projeto: 08.244.0051.0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social			<b>40.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	30.000,00
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	10.000,00
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b>			
<b>26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura</b>			
Projeto: 15.451.0020.0552 - Apoio para Melhoria da Infraestrutura			<b>50.000,00</b>
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	50.000,00
<b>38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER</b>			
<b>38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b>			
Projeto: 27.813.0047.0688 - Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer			<b>20.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	20.000,00
Projeto: 27.813.0047.0688 - Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer			<b>30.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	30.000,00
<b>90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
<b>90999 - Reserva de Contingência</b>			
Op. 99.999.9999.0847 - Reserva de Contingência			<b>1.500.000,00</b>
Especial: 9.9.99.00 - Reserva de Contingência	1500	0000	1.500.000,00

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 16:09:05

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 143B59C4FBAFDFA166E79E4F8D084A8F

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

<b>TOTAL</b>
--------------

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YU8Q-I9RD-YBRK-BHEV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA - 15/07/2024 15:53:27 (Certificado Digital)



**PORTARIA SEPLAN Nº 81  
DE 15 DE JULHO DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2024.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art. 7º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, arts. 39 e 40, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023, alteradas, respectivamente, pelos arts. 2º e 7º, da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 8.527.500,00 (oito milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2024, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de julho de 2024; 204º da Emancipação Política de Sergipe.

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação



PORTARIA SEPLAN Nº 81  
DE 15 DE JULHO DE 2024

ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>5000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>5401 - Fundo Especial de Recursos de Despesas</b>			
Atividade: 02.061.0006.0004 - Prestação Jurisdicional do 1º Grau			<b>400.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1760	0000	400.000,00
Projeto: 02.061.0006.0011 - Reforma de Unidade do Poder Judiciário			<b>900.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1760	0000	900.000,00
Projeto: 02.122.0006.0012 - Aparelhamento das Unidades Administrativa do Poder Judiciário			<b>300.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1760	0000	300.000,00
Projeto: 02.126.0006.0003 - Ampliação do Parque Computacional do Poder Judiciário			<b>1.580.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1759	0000	280.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1760	0000	1.300.000,00
Atividade: 02.126.0006.0008 - Manutenção da Tecnologia e Informação			<b>660.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1760	0000	660.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>			
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>			
Projeto: 13.392.0016.0884 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana			<b>100.000,00</b>
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000,00
<b>19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>			
<b>19402 - Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>			
Projeto: 19.571.0028.0078 - Adequação de Laboratórios			<b>500.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0001	100.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0001	400.000,00
Projeto: 19.571.0028.0118 - Concessão de auxílio para realização de pesquisas.			<b>980.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0001	605.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0001	375.000,00
Projeto: 19.573.0028.0077 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico			<b>120.000,00</b>
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0001	120.000,00
Projeto: 19.573.0028.0080 - Disseminação de Tecnologias			<b>150.000,00</b>

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 16:09:05

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PeçaUnica/Autentica.aspx> com o código 143B59C4FBAFDFA166E79E4F8D084A8F

Desenvolvidas para a Inclusão Social 4.4.50.00 - Investimentos	1500	0001	
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>			
Atividade: 10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde			
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	400.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	87.500,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			
Projeto: 08.244.0051.0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social			<b>65.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	65.000,00
<b>35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS</b>			
<b>32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos</b>			
Projeto: 18.544.0044.0860 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação			<b>5.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0002	5.000,00
Projeto: 18.545.0044.0859 - Adaptação e Enfrentamento às Mudanças Climáticas(Sergipe mais Sustentável)			<b>380.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0002	380.000,00
<b>35101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas</b>			
Projeto: 18.541.0044.0891 - Apoio para Melhoria da Gestão Ambiental e Saneamento Básico			<b>1.900.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1700	0000	1.900.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>8.527.500,00</b>



PORTARIA SEPLAN Nº 81  
DE 15 DE JULHO DE 2024

ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>5000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>5401 - Fundo Especial de Recursos de Despesas</b>			
Projeto: 02.061.0006.0005 - Ampliação de Unidades do Poder Judiciário			<b>900.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1760	0000	900.000,00
Atividade: 02.122.0040.0135 - Manutenção dos Serviços Administrativos			<b>700.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1760	0000	700.000,00
Projeto: 02.126.0006.0003 - Ampliação do Parque Computacional do Poder Judiciário			<b>900.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1760	0000	900.000,00
Atividade: 02.126.0006.0008 - Manutenção da Tecnologia e Informação			<b>640.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1759	0000	280.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1760	0000	360.000,00
Projeto: 02.126.0006.0124 - Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário			<b>700.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1760	0000	700.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca</b>			
Projeto: 20.606.0021.0885 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva			<b>100.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000,00
<b>19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>			
<b>19402 - Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>			
Projeto: 19.571.0028.0071 - Concessão de Auxílio Pesquisa			<b>980.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0001	690.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0001	290.000,00
Projeto: 19.571.0028.0088 - Apoio à Criação de Empreendimentos Inovadores de Base Tecnológica no Estado de Sergipe.			<b>400.000,00</b>
3.3.60.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0001	350.000,00
4.4.60.00 - Investimentos	1500	0001	50.000,00
Projeto: 19.573.0028.0077 - Apoio ao Sergipe Parque			<b>220.000,00</b>

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 16:09:05

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 143B59C4FBAFDFA166E79E4F8D084A8F

Projeto:	Tecnológico 3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes 19.573.0028.0080 - Disseminação de Tecnologias Desenvolvidas para a Inclusão Social 3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0001	
		1500	0001	150.000,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>				
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>				
Atividade:	10.122.0036.0112 - Manutenção Geral da SES e Unidades Subordinadas 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	400.000,00
Atividade:	10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde 4.4.50.00 - Investimentos	1500	1002	87.500,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>				
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>				
Projeto:	08.244.0051.0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social 4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	55.000,00
Projeto:	08.244.0051.0894 - Implementação e Ampliação de Ambulatório Trans no Estado de Sergipe e Unidade de Saúde Especializada na Atenção à Saúde Física e Mental da População LGBTQIAPN+ 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.000,00
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b>				
<b>26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura</b>				
Projeto:	15.451.0020.0490 - Urbanização de Vias Públicas 4.4.90.00 - Investimentos	1700	0000	1.900.000,00
<b>35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS</b>				
<b>32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos</b>				
Projeto:	18.125.0044.0500 - Apoiar e Fortalecer a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Sergipe - CIEASE 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0002	5.000,00
Atividade:	18.544.0044.0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0002	380.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>8.527.500,00</b>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TUOZ-BD1Q-5QOJ-EXWF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA - 23/07/2024 10:01:34 (Certificado Digital)



**PORTARIA SEPLAN Nº 102  
DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2024.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art. 7º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, arts. 39 e 40, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023, alteradas, respectivamente, pelos arts. 2º e 7º, da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 4.151.125,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e vinte e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2024, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 29 de agosto de 2024; 204º da Emancipação Política de Sergipe.

JULIO CESAR MONZU Assinado de forma digital por  
FILGUEIRA:11840728 JULIO CESAR MONZU  
841 FILGUEIRA:11840728841  
Dados: 2024.09.02 09:41:16  
-03'00'

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação



**PORTARIA SEPLAN Nº 102  
DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

**ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>			
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b>			
Projeto: 12.361.0013.0327 - Realização de Eventos Culturais do Ensino do Ensino Fundamental			<b>20.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	20.000,00
Projeto: 12.362.0013.0299 - Realização de Projetos Pedagógicos do Ensino Médio			<b>200.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	200.000,00
Projeto: 12.362.0013.0328 - Realização de Eventos Culturais do Ensino do Ensino Médio			<b>500.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	500.000,00
Projeto: 12.362.0013.0335 - Implementação de Políticas de Incentivo ao Esporte Escolar no Ensino Médio			<b>650.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	650.000,00
Projeto: 12.362.0015.0890 - Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio			<b>25.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	25.000,00
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>			
Projeto: 13.392.0016.0884 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana			<b>55.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	25.000,00
4.4.40.00 - Investimentos	1500	0000	30.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			
Projeto: 08.244.0051.0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social			<b>20.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	20.000,00
<b>33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>			
<b>19302 - Empresa Sergipana de Turismo</b>			
Atividade: 23.122.0036.0550 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros			<b>2.000.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.000.000,00
<b>33101 - Secretaria de Estado do Turismo</b>			
Projeto: 23.695.0002.0504 - Elaboração de Estudos e Projetos			<b>681.125,00</b>

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 16:09:05

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PeçaUnica/Autentica.aspx>' com o código 143B59C4FBAFDFA166E79E4F8D084A8F

para o Desenvolvimento do Turismo no Estado			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	
<b>TOTAL</b>			